

Sumário

Número de notícias: 29 | Número de veículos: 26

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lira convoca líderes para discutir veto no orçamento..... 3

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Arthur Lira convoca líderes para discutir veto de Lula a emendas..... 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Justiça nega liminar e mantém limite para compensação fiscal..... 6

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Arrecadação brasileira vai a R\$ 2,3 tri, 2º melhor resultado da história..... 8

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal abre consulta ao lote residual de restituição do imposto de Renda
..... 9

LANCE GOIÁS - ONLINE - GO - UNCATEGORIZED
ANFIP

Governo Federal precisa editar Medida Provisória em até 8 dias para cumprir promessa de
reajuste no Imposto de Renda
..... 10

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentados e pensionistas do INSS vão receber R\$ 1,6 bi..... 11

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Justiça libera R\$ 1,6 bilhão para pagar dívida com aposentados..... 12

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Justiça libera R\$ 1,6 bi para quitar dívidas..... 14

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Segurados vão receber R\$ 1,6 bi em atrasados na Justiça..... 15

A GAZETA - MT - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS estabelece novos prazos para bancos..... 16

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Brasil tem mais de 23 mi de aposentados..... 17

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Dez mitos e verdades sobre pensões e aposentadorias..... 18

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Pagamento de janeiro começa hoje para quem recebe o mínimo..... 20

Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tem direito a isenção do IR? - RECLAMAR ADIANTA..... 21

AGÊNCIA BRASIL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 6 22

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA
SEGURIDADE SOCIAL

Pagamento com novo salário mínimo a aposentados e pensionistas começa nesta quinta
..... 23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad defende regulamentar tributária este ano 24

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

"Estímulos podem colocar limites para a queda de juros" 25

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad defende regulamentar reforma tributária ainda em 2024 (Reforma tributária)
..... 28

FOLHA ONLINE - SP
REFORMA TRIBUTÁRIA

Isenção de Imposto de Renda para elite rural triplica em cinco anos (PIB) 29

O POPULAR - GO - NOTÍCIAS/POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Goiás fica entre os cinco estados mais desiguais 31

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo atua para manter MP da reoneração da folha 33

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - MUNDO
ECONOMIA

A maior inflação do mundo 35

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
ECONOMIA

Tribunais no Brasil têm custo acima da média global e consomem 1,6% do PIB 36

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Estrangeiros invertem rumo e já retiram quase R\$ 5 bi da B3 em 2024 38

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

O que esperar para os mercados globais em 2024? - PALAVRA DO GESTOR 40

A GAZETA - MT - ECONOMIA - PAÍS
ECONOMIA

Crédito deve crescer 3% em 2024, para R\$ 259 bi 42

PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - ECONOMIA
ECONOMIA

Conta de luz deve subir em média 5,6% 43

Lira convoca líderes para discutir veto no orçamento

ALINE BRITO E EVANDRO ÉBOLI

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), convocou os líderes partidários para uma reunião após novo desgaste do Congresso Nacional com o governo federal. O encontro está previsto para segunda-feira, quando o deputado volta de férias. A informação foi confirmada por fontes próximas a Lira. A intenção do presidente da Casa é discutir o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva às emendas de comissão na Lei Orçamentária Anual (LOA), que reduziu de R\$ 16,6 bilhões para R\$ 11 bilhões os gastos dos colegiados parlamentares. Na pauta, ainda está prevista uma discussão sobre o caso envolvendo o deputado Carlos Jordy (PL-RJ). Na semana passada, o parlamentar foi alvo da Operação Lesa Pátria, quando agentes da Polícia Federal cumpriram mandado de busca e apreensão em seu gabinete, em Brasília, por suspeita de envolvimento nos atos golpistas de 8 de janeiro do ano passado.

Parlamentares da oposição se reuniram na quarta-feira para alinhar quais medidas serão adotadas contra os que consideram "abusos" do Supremo Tribunal Federal (STF) na condução do inquérito sobre os ataques aos prédios dos três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. Parlamentares também cobraram posicionamento tanto de Lira quanto do presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG), com quem o grupo pretende se reunir para falar sobre o caso.

As relações entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Congresso estão estremecidas depois do veto às emendas e da medida provisória (MP) para reonerar a folha de pagamentos para 17 setores da economia, enviada pelo governo ao Congresso. O veto presidencial à desoneração da folha foi derrubado pelo Congresso no fim de 2023, pouco antes do início do recesso parlamentar, e os deputados e presidentes das Casas Legislativas têm se mostrado resistentes à proposta apresentada pela equipe econômica de Luiz Inácio Lula da Silva, que prevê uma reoneração gradual. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que o governo vai retirar a MP e que a desoneração será mantida até 2027.

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, deputado Danilo Forte (União Brasil-CE), já adiantou que se "surpreen-deu" com os vetos ao texto. "O que mais me surpreendeu foram os vetos à LDO,

porque a LDO foi construída no amplo debate". Ele informou que os vetos serão amplamente debatidos a partir de fevereiro, após o recesso parlamentar. "Foram 35 vetos na LDO, de forma aleatória. Depois, conversando com o próprio governo, foi perceptível que faltou uma interlocução da coordenação do governo com os ministérios, por isso foi esse festival de vetos na LDO", disse o deputado ao criticar a articulação do Executivo.

Sobre a influência cada vez maior do Congresso Nacional no Orçamento, Danilo Forte defendeu que a autonomia do Legislativo foi "consolidada" e que a gerência cada vez maior que os parlamentares têm sobre a peça é um modelo que evita o "toma lá, dá cá". Para o parlamentar, o maior problema do governo são as "pautas-bomba" que, segundo ele, "prejudicam o Executivo e o Legislativo"..

pastores

Outro assunto polêmico que Arthur Lira deve discutir com os líderes é a suspensão da isenção tributária para pastores feita pela **Receita Federal**. Integrantes da bancada evangélica se encontraram com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para tratar sobre a derrubada do ato declaratório que livrava os salários de líderes religiosos da cobrança de **impostos**

Depois da reunião, Haddad criou um grupo de trabalho para discutir a regulamentação da isenção tributária a pastores. "Nós suspendemos um ato e estabelecemos um grupo de trabalho para interagir tanto com a Advocacia-Geral da União, na pessoa do ministro Jorge Messias, quanto com o Tribunal de Contas, para entender exatamente como interpretar a lei que foi aprovada pelo Congresso", afirmou o ministro em entrevista ao programa Roda Viva, na segunda-feira.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Arthur Lira convoca líderes para discutir veto de Lula a emendas

LUCYENNE LANDIM

Reunião, prevista para segunda-feira, vai tratar ainda da pauta após recesso

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), pretende reunir os líderes partidários na próxima segunda-feira (29) em um encontro para tratar, além da pauta no retorno dos trabalhos, do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) às emendas de comissão no Orçamento federal de 2024. A reunião deve ser realizada em Brasília (DF), mas, até o fim da tarde de ontem, muitos líderes ainda não tinham recebido a convocação.

Na segunda-feira (22), o presidente Lula sancionou o Orçamento deste ano, aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro, mas vetou R\$ 5,6 bilhões em emendas parlamentares de comissão, definidas pelos colegiados temáticos. Dessa forma, o valor para essa despesa foi reduzido de R\$ 16,6 bilhões para R\$ 11 bilhões.

A emenda de comissão funcionaria como as extintas emendas de relator, que eram a principal moeda de troca nas negociações do governo Bolsonaro e do Legislativo. O mecanismo, criado no governo passado, foi derrubado pelo Supremo Tribunal Federal no fim de 2022.

A cifra de R\$ 11 bilhões fazia parte de um acordo político construído a portas fechadas no debate orçamentário, antes do aumento incluído pelos parlamentares durante a tramitação no Congresso. A decisão, no entanto, motivou uma nova queda de braço entre o Executivo e o Legislativo, já que parlamentares têm as emendas como essenciais para a atividade política em suas bases eleitorais, sobretudo em ano de eleições municipais.

A decisão de Lula se soma a outras que desagradam ao Congresso e não devem ser digeridas pelos parlamentares. Deputados e senadores devem pressionar o governo para fazer liberações. O cenário, inclusive, ameaça a segurança de Lula no apoio para a aprovação de projetos de interesse do governo, especialmente na Câmara.

Apesar disso, vetos presidenciais não são garantia para o governo. Cabe ao Congresso Nacional a

palavra final sobre assuntos barrados pelo Executivo. Uma sessão deve ser convocada para que o veto de Lula a esse e outros assuntos sejam mantidos ou rejeitados.

COMPENSAÇÃO. Depois do veto, o relator geral do Orçamento, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP), afirmou que o governo se comprometeu a reajustar os direcionamentos de recursos para compensar o cone nas emendas das comissões. "A ministra do Planejamento, Simone Tebet, vai concluir de onde vão ser tirados esses vetos nos próximos dias, e o presidente Lula, juntamente com os ministros que aqui estavam presentes, se comprometeu a fazer um trabalho, já que, logicamente, pela redução do IPCA (o principal índice que calcula a **inflação**), o governo perdeu a arrecadação", explicou Motta.

"Então, a gente vai esperá-la terminar esse trabalho, vamos nos reunir com ela na próxima semana ou comecinho de fevereiro, para analisar onde foram esses vetos e tentar construir, junto com o governo, uma reposição desses valores", completou o relator.

Folha salarial Reoneração é outra frente de batalha 00 Congresso Nacional retoma os trabalhos após o recesso legislativo na próxima quinta-feira (10). Além da pauta da Câmara e do veto do presidente Lula ao Orçamento, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), quer discutir também na reunião de líderes a Medida Provisória (MP) da reoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia.

O presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pressiona o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a reeditar a MP e garantir a desoneração da folha de pagamento para os setores que mais geram empregos, conforme lei aprovada pelo Congresso, mas que também foi vetada pelo Planalto.

O veto foi derrubado pelo Congresso, mas o governo editou a MP com um conjunto de medidas econômicas que incluiu a reoneração gradual sobre as folhas de pagamento. O argumento da Fazenda é que o benefício representará queda significativa na arrecadação, comprometendo as contas públicas. (LL/O Tempo Brasília)

Entenda R\$ 11 bi foi o valor acordado para emendas

de comissão R\$ 16,6 bi total aprovado no Congresso destinado a essas emendas R\$ 5,6 bi é o valor excedente vetado pelo presidente Lula

Site: <https://www.otempo.com.br>

Justiça nega liminar e mantém limite para compensação fiscal

Marcela Villar De São Paulo

A Justiça negou liminar a uma empresa que tentava não se submeter ao limite de compensações fiscais imposto pela Medida Provisória (MP) nº 1.202/2023. Para o juiz Luís Gustavo Bregalda Neves, da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a multinacional do setor de reciclagem deve respeitar a norma, mesmo já tendo utilizado parte do crédito a que teria direito.

De acordo com a decisão, a empresa alega ter crédito de R\$ 51,9 milhões, em valores atualizados, decorrentes da "tese do século", julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Deste total, ainda teria um saldo de R\$ 32,6 milhões a utilizar - valor que está em discussão na esfera administrativa porque o total foi negado pela **Receita Federal**.

A multinacional tem feito homologações mensais, mas entrou com o processo para poder compensar o saldo remanescente com **impostos** federais que precisa pagar por ter feito uma operação societária no exterior, já aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) no início deste ano. O aumento do capital social a obriga a desembolsar R\$ 42 milhões em **tributos**.

Sem o limite, ela poderia usar o estoque e só ter de tirar do caixa R\$ 10 milhões. Com a nova regra do Ministério da Fazenda, no entanto, ela teria de distribuir as compensações ao longo de 12 meses, o que implica teto de R\$ 2,7 milhões mensais a serem compensados. Segundo a empresa, isso acarretaria um "rombo da previsão orçamentária para concretização do contrato celebrado na ordem estimada de R\$ 29,3 milhões".

Além disso, afirma que a limitação implica "efeitos avassaladoras" ao negócio por ter de enviar a documentação que comprova o pagamento dos **tributos** em até cinco dias úteis, sob pena de elevada multa, como disposto em contrato.

O juiz federal, porém, rejeitou a argumentação da empresa. Para ele, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que a lei aplicável à compensação é a vigente na data do encontro de contas-ou seja, é preciso considerar a MP nº 1.202/2023.

"Dessa forma, sendo de aplicação imediata as normas de direito material que impuseram novas limitações à compensação de crédito oriundo de decisão judicial transitada em julgado, deve ser aplicada também em relação às compensações ainda não realizadas", afirma o magistrado na decisão lavrada na noite de segunda-feira (processo nº 5000809-73.2024.4.03.6100).

Igor Mauler Santiago, sócio do escritório Mauler Advogados, discorda da sentença. Segundo ele, o juiz está correto ao afirmar que a lei a ser observada é a vigente "quando do ajuizamento da ação", mas não dá a consequência necessária, que seria o deferimento da liminar.

Pelo contrário, acrescenta, renega a proteção à empresa com base no entendimento de que "cabe ao Judiciário "respeitar as escolhas discricionárias" do legislador, co mo se não lhe coubesse também exercer o controle de constitucionalidade, sobretudo à vista de argumentos relevantes como os invocados pela empresa".

O tributarista Eduardo Suessmann, sócio do escritório Suessmann Advogados, destaca que a empresa não pode ser submetida a uma lei que foi introduzida agora no ordenamento jurídico, quando já tinha uma decisão anterior favorável. "Se ela [a empresa] entrasse com o processo hoje, estaria entrando sabendo das condições do jogo. Mas, na época do processo, isso era desconhecido", afirma.

Suessmann defende que a MP não pode ser aplicada para os processos antigos, apenas para os créditos constituídos após a sua publicação. A norma limitou a quantia a ser compensada pelas empresas que têm crédito fiscal a partir de R\$ 10 milhões. Ela foi regulamentada pela Portaria 14/2024, que estabeleceu seis faixas para o uso do estoque, a ser utilizado entre 12 e 60 meses.

A mudança afeta 495 empresas,

como mostrou o Valor. A validade dessa alteração legislativa está sendo questionada no Supremo, por meio da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 7587, ajuizada pelo Partido Novo.

Os advogados do caso foram procurados pelo Valor, mas não quiseram se manifestar. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não enviou resposta até o fechamento da matéria.

"MP não pode ser aplicada para os processos antigos"
Eduardo Suessmann

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187773>

Arrecadação brasileira vai a R\$ 2,3 tri, 2º melhor resultado da história

A arrecadação de **impostos** e contribuições federais fechou 2023 em R\$ 2,318 trilhões. O resultado representa uma queda real (descontada a **inflação**) de 0,12% na comparação com 2022, quando o recolhimento total de **tributos** bateu recorde.

Ainda assim, o resultado de 2023 foi o segundo melhor da série histórica em termos reais, justamente atrás do desempenho de 2022. A série histórica da **Receita Federal** começa em 1995.

O secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, disse que o resultado da arrecadação federal em 2023 não foi uma queda em relação a 2022, mas uma "volta aos patamares normais". Para ele, 2023 foi um ano bastante positivo, apesar de "desafiador".

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-01-24%2022:07:01.pdf>

Receita Federal abre consulta ao lote residual de restituição do imposto de Renda

O lote residual de restituição do IRPF do mês de janeiro de 2024 já está disponível para consulta. O crédito bancário para 306.224 contribuintes será realizado no dia 31 de janeiro, no valor total de R\$ 800.000.000,00. Desse total, R\$ 626.269.729,43 são de contribuintes que têm prioridade, sendo 8.613 idosos acima de 80 anos, 67.695 contribuintes entre 60 e 79 anos, 6.403 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave, 20.258 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério e, por fim, 128.138 contribuintes que não possuem prioridade legal, mas que receberam prioridade por terem utilizado a Declaração Pré-preenchida ou optado por receber a restituição via PIX. Foram contemplados ainda 75.117 contribuintes não prioritários.

Para saber se a restituição está disponível, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet (www.gov.br/receitafederal), clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, em "Consultar a Restituição". A página apresenta orientações e os canais de prestação do serviço, permitindo uma consulta simplificada ou uma consulta completa da situação da declaração, por meio do extrato de processamento, acessado no e-CAC. Se identificar alguma pendência na declaração, o contribuinte pode retificar a declaração, corrigindo as informações que porventura estejam equivocadas.

A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones que possibilita consultar diretamente nas bases da **Receita Federal** informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

O pagamento da restituição é realizado na conta bancária informada na Declaração de Imposto de Renda, de forma direta ou por indicação de chave PIX. Se, por algum motivo, o crédito não for realizado (por exemplo, a conta informada foi desativada), os valores ficarão disponíveis para resgate por até 1 (um) ano no Banco do Brasil. Neste caso, o cidadão poderá reagendar o crédito dos valores de forma simples e rápida pelo Portal BB, acessando o endereço: <https://www.bb.com.br/irpf>, ou ligando para a Central de Relacionamento BB por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição no prazo de 1 (um) ano, deverá requerê-lo pelo Portal e-CAC, disponível no site da **Receita Federal**, acessando o menu Declarações e Demonstrativos Meu Imposto de Renda e clicando em "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/25-01-2024-edicao24752/> - FORTALEZA - CE

Governo Federal precisa editar Medida Provisória em até 8 dias para cumprir promessa de reajuste no Imposto de Renda

O Governo Federal afirmou na última terça-feira (23) que fará o reajuste na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O anúncio foi adiantado oficialmente pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad e reforçado pelo presidente Lula (PT) em uma rede social, e o objetivo é o de manter isento contribuintes que ganham até dois salários mínimos, o que equivale a R\$ 2.824.

Em 2023, o governo já havia elevado a faixa de isenção do IR, passando de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112, além de aplicar um desconto mensal de R\$ 528 no valor tributável de todos os salários. Isso elevou a isenção para R\$ 2.640, equivalente a dois salários mínimos com base no valor do ano passado. Entretanto, com o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.412 ocorrido em janeiro deste ano, os que antes não precisavam mais prestar contas ao fisco superaram a faixa de isenção da tabela atual, de R\$ 2.640, passando a ter a renda no valor de R\$ 2.824 no mês.

A adequação na tabela do IRPF deixa livre do pagamento de Imposto de Renda aqueles trabalhadores que recebem renda de até R\$ 2.824. Como já demonstrado pela **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal** (Unafisco), a estimativa é de que mais de 2 milhões de brasileiros deixem de declarar bens ao fisco, representando um impacto fiscal de R\$ 344,8 milhões para a União.

A presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), Sucena Hummel explica que o Governo precisa acelerar os trâmites para cumprir a tão esperada mudança na tabela do IR. "A folha de pagamento vai fechar no dia 31 deste mês e para que esse feito seja concluído, é preciso que haja uma Medida Provisória (MP) em caráter emergencial dentro desses oito dias restantes do mês", comenta a contadora.

Sem a atualização da faixa de isenção, os mais de 2 milhões de contribuintes que recebem dois salários mínimos teriam que pagar R\$ 13,80 por mês, que ao ano soma R\$ 165,60 de Imposto de Renda. Isso corresponde à tributação de 7,5%, aplicada sobre a diferença entre R\$ 2.640 (faixa isenta no ano passado) e R\$ 2.824 (soma de dois salários mínimos em 2024),

conforme a Unafisco apurou.

A representante do CRCGO ainda comenta que mesmo que o Governo faça a correção emergencial na tabela do IR para cumprir a promessa de campanha, uma adequação integral é necessária. "Não adianta corrigir somente a primeira faixa de isenção, isso não causa respiro. É preciso ajustar toda a tabela em sua íntegra como os limites de previdência privada, educação e outros", salienta Sucena Hummel.

FONTE: O HOJE

Agentes do Ministério Público de Contas estiveram em galpões da Secretaria Municipal de Educação e encontraram materiais novos e guardados,

Site: <https://lancegoias.com.br/2024/01/25/governo-federal-precisa-editar-medida-provisoria-em-ate-8-dias-para-cumprir-promessa-de-reajuste-no-imposto-de-renda/>

Aposentados e pensionistas do INSS vão receber R\$ 1,6 bi

AGÊNCIA ESTADO

OCJF (Conselho da Justiça Federal) liberou R\$ 1,6 bilhão para quitar as dívidas judiciais do governo federal com aposentados e pensionista do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), cujo pagamento de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) foi autorizado pelo juiz em dezembro de 2023.

Receberão os recursos 99.892 beneficiários que venceram 1.593.416.271 processos de concessão ou revisão de benefício, cuja causa tenha valor de até 60 salários mínimos, o que dá R\$ 84.720 neste ano.

O montante foi liberado nesta segunda (22) pelo CJF. Caberá a cada TRF (Tribunal Regional Federal) o depósito de recursos, segundo cronogramas próprios.

Para saber o dia em que o valor estará efetivamente liberado para saque, o credor deve consultar o tribunal responsável pelo processo.

As ações incluem aposentadorias, pensões e auxílios, além do BPC (Benefício de Prestação Continuada) pago a idosos e deficientes de baixa renda, e são chamadas de RPVs.

Para receber o montante, é preciso que o processo tenha chegado ao final, sem nenhuma possibilidade de recurso do **INSS**, e que a ordem de pagamento do juiz seja algum dia do mês de outubro.

O dinheiro é depositado pelo TRF da região onde o segurado entrou com o processo. Para fazer o pagamento, são abertas contas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil no nome do segurado ou de seu advogado, em uma etapa chamada de processamento.

Em geral, o processamento leva cerca de uma semana, e começa imediatamente após a liberação da verba pelo CJF. Após esse prazo, é possível fazer o saque. Antes, porém, o segurado precisa conferir se tem direito aos valores e se eles já estão liberados.

Justiça libera R\$ 1,6 bilhão para pagar dívida com aposentados

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 1,6 bilhão para quitar as dívidas judiciais do governo federal com aposentados e pensionista do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), cujo pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) foi autorizado pelo juiz em dezembro de 2023. Receberão os recursos 99.892 beneficiários que venceram 1.593.416.271 processos de concessão ou revisão de benefício, cuja causa tenha valor de até 60 salários mínimos, o que dá R\$ 84.720 neste ano. O montante foi liberado na segunda pelo CJF. Caberá a cada Tribunal Regional Federal (TRF) o depósito de recursos, segundo cronogramas próprios.

Para saber o dia em que o valor estará efetivamente liberado para saque, o credor deve consultar o tribunal responsável pelo processo. As ações incluem aposentadorias, pensões e auxílios, além do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos e deficientes de baixa renda, e são chamadas de RPVs. Para receber o montante, é preciso que o processo tenha chegado ao final, sem nenhuma possibilidade de recurso do **INSS**, e que a ordem de pagamento do juiz seja algum dia do mês de outubro.

O dinheiro é depositado pelo TRF da região onde o segurado entrou com o processo. Para fazer o pagamento, são abertas contas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil em nome do segurado ou de seu advogado, em uma etapa chamada de processamento. Em geral, o processamento leva cerca de uma semana, e começa imediatamente após a liberação da verba pelo CJF. Após esse prazo, é possível fazer o saque. Antes, porém, o segurado precisa conferir se tem direito aos valores e se eles já estão liberados. Para obter essas informações, o beneficiário - ou seu advogado - deve fazer uma consulta no site do TRF de sua região. O segurado deve informar seu CPF OAB do advogado da causa ou o número do processo.

lote

O dinheiro será pago a segurados que venceram ações contra a Previdência e tiveram o valor atrasado liberado pelo juiz em algum dia do mês de dezembro de 2023. Além disso, é preciso que seja uma RPV e que o processo tenha chegado totalmente ao final. As informações constam no site do tribunal responsável pelo processo. Na consulta online, o segurado

consegue ver ainda o valor que será depositado pela Justiça. Basta ir no campo onde se lê "Valor inscrito na proposta". Esse valor, no entanto, poderá ter correções conforme a data do pagamento.

consignado

Os beneficiários do **INSS** já podem também conferir a nova margem de empréstimo consignado pelo Meu **INSS** (site e aplicativo). O limite varia de acordo com a renda previdenciária do segurado. Para quem recebe um salário mínimo, o valor máximo do benefício que pode ser comprometido com o pagamento das parcelas do empréstimo consignado passa de R\$ 462 para R\$ 494,20, neste ano.

O crédito consignado para aposentados e pensionistas do **INSS** tem os menores juros do mercado, porque as parcelas são descontadas diretamente do salário ou da aposentadoria, o que dá garantia à instituição financeira de que o dinheiro emprestado será devolvido. Atualmente, o teto para o empréstimo consignado convencional é de 1,76% ao mês. Nas operações de cartão de crédito e cartão consignado de benefícios, a taxa máxima de juros é de 2,61% ao mês.

Pelas regras atuais, o aposentado ou pensionista do **INSS** pode comprometer até 45% do benefício, sendo: 35% para contratar empréstimo pessoal consignado, 5% para o cartão de crédito consignado e 5% para o cartão consignado de benefício. Para evitar o assédio de bancos e instituições financeiras, o **INSS** bloqueia todo benefício novo para a contratação de empréstimos por 90 dias, contados a partir da data da concessão. Após este prazo, o segurado pode solicitar que a operação seja liberada por meio do Meu **INSS** ou ligando para o número 135.

Segundo o **INSS**, o segurado pode fazer até nove contratos de empréstimo pessoal. No caso do cartão de crédito, é permitida apenas uma contratação. As taxas de juros são as mais baixas do mercado, e o prazo de quitação pode chegar a 84 meses. As taxas de juros oferecidas pelos bancos variam conforme o perfil do cliente. O ideal é pesquisar para obter o melhor negócio.

PREVIDÊNCIA

A **Previdência Social** completou 101 anos ontem, quando é comemorado o Dia do Aposentado. A data está sendo marcada por mais uma paralisação dos médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), segurados reclamando de lentidão no Meu **INSS** e promessas do governo federal de "humanizar o atendimento" do instituto. Em nota, o ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, diz que é preciso compreender que o sistema previdenciário brasileiro é o maior de todos os programas sociais, que paga 39,3 milhões de benefícios todo mês, injetando R\$ 70 bilhões na economia do país. Para ele, a Previdência passa por "uma nova era", com avanços significativos na qualidade dos serviços. O Brasil tem hoje 23.034.648 aposentados.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Justiça libera R\$ 1,6 bi para quitar dívidas

(Ana Paula Branco/ Folhapress)

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 1,6 bilhão para quitar as dívidas judiciais do governo federal com aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), cujo pagamento de requisições de Pequeno Valor (RPVs) foi autorizado pelo juiz em dezembro de 2023.

Receberão os recursos 99.892 beneficiários que venceram 1.593.416.271 processos de concessão ou revisão de benefício, cuja causa tenha valor de até 60 salários mínimos, o que dá R\$ 84.720 neste ano.

O montante foi liberado na última segunda-feira pelo CJF. Caberá a cada Tribunal Regional Federal (TRF) o depósito de recursos, segundo cronogramas próprios. Para saber o dia em que o valor estará efetivamente liberado para saque, o credor deve consultar o tribunal responsável pelo processo.

As ações incluem aposentadorias, pensões e auxílios, além do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos e deficientes de baixa renda, e são chamadas de RPVs.

Para receber o montante, é preciso que o processo tenha sido concluído, sem nenhuma possibilidade de recurso do **INSS**, e que a ordem de pagamento do juiz tenha sido feita em outubro.

O dinheiro é depositado pelo TRF da região onde o segurado entrou com o processo. Para fazer o pagamento, são abertas contas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil no nome do segurado, ou de seu advogado, em uma etapa chamada de processamento.

Em geral, o processamento leva cerca de uma semana, e começa imediatamente após a liberação da verba pelo CJF.

Após esse prazo, é possível fazer o saque. Antes, porém, o segurado precisa conferir se tem direito aos valores e se eles já estão liberados.

Para obter essas informações, o beneficiário -ou seu advogado- deve fazer uma consulta no site do TRF de sua região. O segurado deve informar seu CPF, OAB do advogado da causa ou o número do processo.

O total liberado pela Justiça inclui também verba para pagar outras ações alimentícias, como dívidas com

salários de servidores que processaram o governo. Ao todo, são R\$ 2,6 bilhões destinados a 175.504 processos com 218.261 beneficiários.

O dinheiro será pago a segurados que venceram ações contra a Previdência e tiveram o atrasado liberado pelo juiz em dezembro de 2023. Além disso, é preciso que seja uma RPV e que o processo tenha chegado totalmente ao final. As informações constam no site do tribunal responsável pelo processo. Na consulta on- -line, o segurado consegue ver ainda o valor que será depositado pela Justiça.

Têm direito aos atrasados os segurados que processaram o **INSS** e ganharam a ação, sem possibilidade de recurso. Além disso, o dinheiro só sai após a ordem do juiz para que se pague o valor.

É preciso que o processo seja de até 60 salários mínimos, pois atrasados com valores maiores viram precatórios, que têm um outro sistema de pagamento, com liberação em apenas um lote por ano.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-25-01-2024/>

Segurados vão receber R\$ 1,6 bi em atrasados na Justiça

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 1,6 bilhão para quitar as dívidas judiciais do governo federal com aposentados e pensionista do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), cujo pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) foi autorizado pelo juiz em dezembro de 2023.

Receberão os recursos 99.892 beneficiários que venceram 1.593.416.271 processos de concessão ou revisão de benefício, cuja causa tenha valor de até 60 salários mínimos, o que dá R\$ 84.720 neste ano.

O montante foi liberado nesta segunda (22) pelo CJF. Caberá a cada Tribunal Regional Federal (TRF) o depósito de recursos, segundo cronogramas próprios. Para saber o dia em que o valor estará efetivamente liberado para saque, o credor deve consultar o tribunal responsável pelo processo.

As ações incluem aposentadorias, pensões e auxílios, além do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos e deficientes de baixa renda, e são chamadas de RPVs.

Para receber o montante, é preciso que o processo tenha chegado ao final, sem nenhuma possibilidade de recurso do **INSS**, e que a ordem de pagamento do juiz seja algum dia do mês de outubro.

O dinheiro é depositado pelo TRF da região onde o segurado entrou com o processo. Para fazer o pagamento, são abertas contas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil no nome do segurado ou de seu advogado, em uma etapa chamada de processamento.

Em geral, o processamento leva cerca de uma semana, e começa imediatamente após a liberação da verba pelo CJF. Após esse prazo, é possível fazer o saque. Antes, porém, o segurado precisa conferir se tem direito aos valores e se eles já estão liberados.

Para obter essas informações, o beneficiário - ou seu advogado - deve fazer uma consulta no site do TRF de sua região. O segurado deve informar seu CPF, OAB do advogado da causa ou o número do processo.

Na página inicial, vá em "Consulta processual". Em seguida, clique em "Consultas por OAB, Processo de origem, Ofício Requisatório de origem ou Número de

protocolo".

Informe um dos números solicitados e vá em "Não sou um robô". Clique nas imagens solicitadas e, depois, em verificar. Vá em "Pesquisar". Na página seguinte, aparecerá o atrasado. Se for uma RPV, essas siglas estarão no campo "Procedimento". Se for precatório, estará escrito PRC, e o pagamento é feito apenas uma vez no ano. (Da Folhapress)

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

INSS estabelece novos prazos para bancos

Silvana Bazani

Após redução de 1,84% para 1,80% ao mês no teto dos juros do crédito consignado para aposentados e pensionistas, o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) fixou novos prazos para que os bancos implementem as adequações. Entre os critérios e procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa (IN) nº 158 e publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) desta quarta-feira, 24, estão previstos 60 dias para que as instituições financeiras passem a ofertar novos contratos de cartão de crédito consignado nas mesmas condições e vantagens do cartão consignado do benefício.

Também fixa 180 dias para que as instituições ajustem todos os contratos de cartão de crédito consignado e adotem as mesmas condições e benefícios oferecidos no cartão consignado de benefício. Igual prazo de 180 dias deve ser respeitado para implementação de saque parcelado e parcelamento de compras no cartão de crédito consignado também compatível com as condições do cartão consignado de benefício.

A IN nº 158 altera a IN nº 138 que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraídos nos benefícios pagos pelo **INSS**.

SERVIÇO

Segurados podem consultar as taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras no portal do **INSS** e no aplicativo Meu **INSS**.

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Brasil tem mais de 23 mi de aposentados

(Ana Paula Branco/Folhapress)

A **Previdência Social** completou ontem 101 anos, com a comemoração do Dia do Aposentado. A data foi marcada por mais uma paralisação dos médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com segurados reclamando de lentidão no Meu **INSS** e promessas do governo federal de "humanizar o atendimento" do instituto.

Em nota, o ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, disse que "é preciso compreender que o sistema previdenciário brasileiro é o maior de todos os programas sociais, que paga 39,3 milhões de benefícios todo mês, injetando R\$ 70 bilhões na economia do País". Para ele, a Previdência passa por "uma nova era", com avanços significativos na qualidade dos serviços.

O Brasil tem hoje 23.034.648 aposentados. Deste total, 11.238.991 são homens e 11.795.657 são mulheres, segundo dados de dezembro passado extraídos do Sistema Único de Informações de Benefício (Suibe).

De acordo com o **INSS**, quase 70% dos municípios brasileiros dependem dos benefícios pagos pelo instituto.

Lupi afirma que "o objetivo do ministério é humanizar o **INSS** e fazer com que o povo brasileiro retome o orgulho de possuir um dos maiores sistemas previdenciários do mundo".

Atestmed - O Ministério da Previdência e o **INSS** têm tomado diversas iniciativas para simplificar processos, agilizar a análise de requerimentos e automatizar procedimentos. A mais recente é a substituição da perícia médica presencial por análise documental por meio da plataforma Atestmed.

A decisão, porém, enfrenta resistência dos médicos peritos, que nesta quarta (ontem) fazem o segundo dia de paralisação deste ano. A primeira ocorreu no dia 17 deste mês.

A categoria reivindica reajuste salarial e aumento de postos para a categoria.

Segundo a Associação Nacional dos Médicos Peritos (ANMP), 70% dos profissionais do País aderiram à paralisação de ontem. Outra paralisação está agendada para o próximo dia 31.

A orientação de advogados previdenciários é que o segurado com consulta agendada compareça ao local da perícia na hora marcada e com a documentação em mãos mesmo em dia de paralisação. Se faltar e o perito comparecer no trabalho, o segurado perde a data de agendamento e só pode marcar novamente após 30 dias.

Para comprovar que esteve presente, o segurado pode tirar uma foto com o próprio celular mostrando um aviso da paralisação na agência ou com o servidor ou vigilante que estiver na portaria.

Segundo o **INSS**, os servidores das agências estão orientados a receber a documentação do segurado que não consegue acessar o Atestmed e dar entrada no requerimento.

Nas redes sociais, segurados se queixam de lentidão para utilizar o Meu **INSS** e o Atestmed, acessados por login e senha do portal Gov.br. Se não for atendido porque o perito aderiu à paralisação, o segurado tem até sete dias para ligar para o 135 e reagendar o atendimento.

A perícia médica é obrigatória para a concessão de auxílio-acidente, auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença), e aposentadoria incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez).

Há ainda outros benefícios, como (Benefício de Prestação Continuada (BPC) aposentadoria da pessoa com deficiência e aposentadoria especial, que necessitam da análise de um médico.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-25-01-2024/>

Dez mitos e verdades sobre pensões e aposentadorias

Pollyanna Brêtas pollyanna.bretas@extra.inf.br

Ontem, dia 24, foi celebrado o Dia Nacional dos Aposentados.

A data é uma homenagem à primeira lei brasileira relacionada à **Previdência Social**. Para marcar este dia, o EXTRA ouviu especialistas para esclarecer as principais dúvidas dos segurados em relação à concessão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Em todo o país, pessoas com 65 anos ou mais somam 22.169.101 cidadãos, o que representa 10,9% da população, segundo o Censo Demográfico 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O crescimento deste grupo foi de 57,4% frente a 2010, quando o contingente era de 14.081.477 pessoas, ou seja, 7,4% da população total.

Já a população idosa do país com 60 anos ou mais chegou a 32.113.490 (15,6% do total), um aumento de 56% em relação a 2010.

Com as novas regras implantadas pela Reforma da Previdência, em novembro de 2019, o cenário se tornou mais complexo, e muitos segurados continuam com diversas dúvidas sobre os critérios de concessão de benefícios. Antes, era possível se aposentar pelo tempo de contribuição do **INSS** (35 anos para homem e 30 anos para mulher), independentemente da idade.

Desde a mudança, passou a ser preciso se enquadrar nos requisitos mínimos: homens com 65 anos de idade e, pelo menos, 20 anos de contribuição; e mulheres com 62 anos e, no mínimo, 15 anos de recolhimento.

VEJA O QUE É VERDADE E O QUE É MITO SOBRE OS BENEFÍCIOS

1O valor da aposentadoria é igual ao último salário de contribuição?

Mito: o cálculo da aposentadoria é feito considerando a média de todos os salários de contribuição. Atualmente, por conta da Reforma da Previdência de 2019, é a média de todos os salários (100%). A título de benefício, o segurado receberá 60% dessa média mais 2% ao ano, se tiver mais de 15 anos de tempo de contribuição para as mulheres e mais de 20 anos de

tempo de contribuição para os homens.

Mas quem atingiu todos os requisitos de aposentadoria antes de 2019 ainda poderá ter um percentual de concessão melhor, segundo Gisele Kravchychyn, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), por ter direito adquirido. Isso quer dizer que a pessoa, neste caso, ainda poderá ser beneficiada pela regra antiga.

2Contribui sobre dez salários mínimos. Vou receber sobre esse valor?

Mito: Gisele Kravchychyn explica que essa regra já existiu, mas foi derrubada ainda em 1991. Além disso, como o reajuste dos benefícios do **INSS** deixou de ser vinculado ao salário mínimo, quem ganha um benefício do **INSS** acima do piso nacional geralmente sofre um "achatamento" da aposentadoria ao longo dos anos.

3Basta completar 60 anos, no caso das mulheres, e 65 anos, no caso dos homens, para ter direito à aposentadoria por idade?

Mito: hoje, a idade mínima para se aposentar por idade é de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Além disso, é necessário ter completado a carência mínima de 180 contribuições, ou seja, 15 anos. Pessoas com deficiência e rurais têm regras diferentes.

4As pessoas que nunca contribuíram com o **INSS**, mas são idosas ou têm alguma deficiência, não podem receber aposentadoria?

Verdade: as regras de aposentadoria exigem, além da idade, um tempo mínimo de contribuição.

No entanto, os idosos e as pessoas com deficiência podem ter direito a um benefício assistencial chamado Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas). Para isso, é necessário ter renda familiar de um quarto do salário mínimo per capita (por pessoa), ou seja, R\$ 353 (o equivalente a 25% de R\$ 1.412). Mas uma reavaliação social ou da condição da família pode cessar o benefício, o que não ocorreria na aposentadoria.

5A empresa assinou a carteira, porém nunca recolheu

para o **INSS**. O segurado, então, pode se aposentar contando com esse período?

Verdade: quando se trata de uma empresa que assinou a carteira de trabalho, a responsabilidade pelo recolhimento de **INSS** é do empregador, e não do empregado. Por conta disso, o período deve ser contado para a aposentadoria. Depois da Reforma da Previdência de 2019, o empregado - mesmo que com registro em dia na carteira de trabalho - não vai poder contar o período, se o salário recebido for menor do que um salário mínimo. Neste caso, é necessário fazer a complementação da contribuição. Além disso, não há qualidade de seguro para ter direito a auxílio-doença ou pensão por morte.

6A aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez) é definitiva?

Mito: este benefício pode ser encerrado a qualquer momento, se o **INSS** constatar, por meio de perícia médica, que o segurado está apto a retornar às suas atividades laborativas.

A exceção a essa regra é para os aposentados em decorrência do HIV, para os maiores de 60 anos de idade, ou para os maiores de 55 anos de idade com mais de 15 anos de benefício por incapacidade.

7A amante tem direito a dividir a pensão com a viúva?

Mito, mas a questão é controversa: se a relação é simultânea, o STF não reconhece. Mas se houver a separação (mesmo sem registro formal), é possível o recebimento por ambas, desde que cumpridos os requisitos, de acordo com Gisele Kravchychyn.

Segundo o advogado André Torres, especialista em **Previdência Social** da Crivelli Advogados, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento do Tema 526 de repercussão geral, fixou por maioria a seguinte tese: "É incompatível com a Constituição Federal o reconhecimento de direitos previdenciários (pensão por morte) à pessoa que manteve, durante longo período e com aparência familiar, união com outra casada, porquanto o concubinato não se equipara, para fins de proteção estatal, às uniões afetivas resultantes do casamento e da união estável".

8Quem continua trabalhando depois da aposentadoria pode aumentar o valor do benefício a partir das novas contribuições?

Mito: Gisele Kravchychyn explica que o tema do recálculo ou da desaposentação foi discutido no Supremo Tribunal Federal, e a Corte entendeu que quem deve decidir sobre o assunto é o Legislativo. Então, o tema depende da aprovação de uma lei no

Congresso Nacional.

Já há um projeto em tramitação sobre o assunto.

9Quando o segurado morre, mas nunca contribuiu, a família pode provar que ele trabalhava e fazer as contribuições em atraso para receber a pensão por morte?

Mito: o **INSS** e os Tribunais entendem que não é possível fazer a inscrição do segurado após a morte. Mas se o falecido recolhia sobre um valor abaixo do salário mínimo, os parentes podem fazer a complementação ou a regularização até 15 de janeiro do ano seguinte ao do óbito para garantir a pensão por morte.

10Um aposentado por invalidez não pode voltar a trabalhar?

Verdade: a regra diz que não pode. Segundo Gisele Kravchychyn, ao verificar que a pessoa voltou a trabalhar recebendo a aposentadoria por invalidez permanente, o **INSS** pode cessar o benefício e abrir um processo para restituição dos valores pagos indevidamente.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Pagamento de janeiro começa hoje para quem recebe o mínimo

Aposentados e pensionistas do **INSS** que recebem até um salário mínimo começam a receber hoje. Os depósitos serão feitos até 7 de fevereiro. Os segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados a partir de 1º de fevereiro.

Este grupo que recebe acima do mínimo teve um reajuste de 3,71%, conforme resultado acumulado de 2023 para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que serve de base para a correção dos benefícios previdenciários. Deste modo, haverá apenas reposição inflacionária, ou seja, sem aumento real.

Já aqueles que recebem um salário mínimo passam a ganhar o novo piso nacional, de R\$ 1.412. Esses beneficiários terão ganho real, acima da **inflação**.

Quem se aposentou ou começou a receber pensão, ou auxílio ao longo de 2023 e tem benefícios acima do mínimo não receberá integralmente o reajuste. Neste caso, a correção será proporcional ao número de meses em que o benefício foi concedido.

Para consultar os valores, acesse o site Meu **INSS** (<https://meu.inss.gov.br/>).

Após fazer o login, na tela inicial, clique no serviço de "Extrato de Pagamento". É possível ter acesso ao extrato e todos os detalhes sobre o pagamento do benefício. A consulta também pode ser feita pelo aplicativo Meu **INSS**.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Tem direito a isenção do IR? - RECLAMAR ADIANTA

ÁTILA A. NUNES

Você sabia que as pessoas portadoras de doenças graves, como cardiopatia grave, cegueira, doença de Parkinson e esclerose múltipla, têm direito à isenção do Imposto de Renda (IRPF) incidente sobre os rendimentos de aposentadoria bem como de pensão? É o que prevê a Lei nº 7.713/88, mas é preciso atentar para alguns detalhes.

Segundo a advogada Maria Cibele Ramos, caso o contribuinte não seja aposentado por invalidez, mas receba outro tipo de aposentadoria, como por idade ou tempo de contribuição, e continue trabalhando, os salários estarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda. "Para ter a isenção, é preciso obter o laudo do perito do **INSS** para que determine a data de início da referida doença, de forma que o imposto já deixe de ser retido na fonte", explica.

A especialista pontua que o aposentado terá direito à isenção a partir da data em que a doença foi contraída, conforme o laudo médico do perito do **INSS**. Assim, se a doença começou após a aposentadoria, o direito à isenção se inicia na data constante no laudo médico. Se, por outro lado, o aposentado adquiriu a doença antes da aposentadoria, o direito à isenção se inicia na data da concessão da aposentadoria. "É importante que o aposentado ou pensionista guarde o laudo médico para ser apresentado na **Receita Federal** caso sua declaração de Imposto de Renda caia na malha fina", alerta.

Assim, munidos de conhecimento e documentação adequada, os aposentados podem assegurar seus direitos e enfrentar os desafios do sistema previdenciário de maneira informada e assertiva, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico @reclamaradianta.coni.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Site: <https://flip.odia.com.br>

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 6

Publicado em 25/01/2024 - 07:38
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta quinta-feira (25) a parcela de janeiro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 6.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 685,61. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, o programa de transferência de renda do governo federal alcançará neste mês 21,12 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,48 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, 3,7 milhões de famílias foram canceladas do programa em 2023 por terem renda acima das regras estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões

de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 2,85 milhões de famílias foram incluídas no programa no ano passado. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Regra de proteção

Cerca de 2,4 milhões de famílias estão na regra de proteção em janeiro. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 373,07.

Auxílio Gás

Neste mês não haverá o pagamento do Auxílio Gás, que beneficia famílias cadastradas no CadÚnico. Como o benefício só é pago a cada dois meses, o pagamento voltará em fevereiro.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-01/caixa-paga-novo-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-6>

Pagamento com novo salário mínimo a aposentados e pensionistas começa nesta quinta

Brasília

Do R7, em Brasília

Aposentados e pensionistas do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) que ganham até um salário mínimo começam a receber a primeira parcela do benefício a partir desta quinta-feira (25). Os valores já estão corrigidos com o novo piso nacional, de R\$ 1.412, que representa um aumento de 6,97% em relação ao mínimo de 2023, de R\$ 1.320.

Os depósitos dos benefícios da folha de janeiro com reajuste serão feitos até 7 de fevereiro para quem recebe um salário mínimo. Os beneficiários com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados de 1º a 7 de fevereiro.

Atualmente, 27,3 milhões de pessoas recebem até um salário mínimo e 12 milhões ganham acima do piso nacional.

O valor também é aplicado para seguro-desemprego, abono salarial PIS/Pasep e BCP (Benefício da Prestação Continuada), entre outros.

O aumento do mínimo segue a nova regra de valorização, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada em agosto. A fórmula leva em consideração dois fatores: o **PIB** (Produto Interno Bruto) de 2022, que cresceu 3%, e o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado por 12 meses até novembro, que fechou em 3,85%.

Com essa regra, o governo busca preservar o poder aquisitivo do salário mínimo e, em caso de crescimento da economia, aumentá-lo. Sem a nova política de valorização, o salário mínimo teria de ser reajustado somente pela **inflação**, de acordo com a Constituição Federal. Isso daria um valor de R\$ 1.370.

Veja os últimos reajustes do salário mínimo:

2024 - R\$ 1.412 (6,97%)

2023 - R\$ 1.320 (8,91%)

2022 - R\$ 1.212 (10,04%)

2021 - R\$ 1.100 (5,2%)

2020 - R\$ 1.045 (4,7%)

2019 - R\$ 998 (4,6%)

2018 - R\$ 954 (1,8%)

2017 - R\$ 937 (6,48%)

2016 - R\$ 880 (11,6%)

Os aposentados e pensionistas do **INSS** que recebem mais do que um salário mínimo devem ter aumento de 3,71% nos seus benefícios em 2024. O reajuste também vale para os beneficiários do **INSS** por incapacidade.

O aumento é baseado no INPC, indicador divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que mede a variação dos preços para as famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos.

Os segurados com acesso à internet podem entrar no site **Meu INSS** para consultar os valores. Após fazer o login, clique no serviço de "extrato de pagamento". A consulta também pode ser feita pelo aplicativo. Para quem não tem acesso à internet, basta ligar para a Central 135.

Site: <http://noticias.r7.com/brasilia/pagamento-com-novo-salario-minimo-para-aposentados-e-pensionistas-do-inss-comeca-hoje-25012024>

Haddad defende regulamentar tributária este ano

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reiterou, ontem, a importância de que a regulamentação da **reforma tributária** sobre o consumo ocorra em 2024, o que vai possibilitar que o calendário de transição previsto seja cumprido.

O reforço foi feito durante a reunião inaugural do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC).

Mais cedo, o chefe da equipe econômica pediu também que os grupos de trabalho que atuarão na regulamentação procurem elaborar textos próximos do ideal para facilitar o trabalho dos relatores no Congresso.

Em nota divulgada horas depois, a Fazenda confirmou que o ministro pediu a união de esforços dos integrantes dos GTs para a realização do "melhor trabalho possível" na elaboração das propostas.

"Inaugurar a transição do caos tributário para um sistema sustentável para o desenvolvimento da nossa cidadania e economia será um dia histórico para o Brasil", afirmou o ministro, segundo a pasta.

Haddad exaltou ainda que a construção do novo sistema tributário é uma oportunidade para criação de um "pacto federativo como nunca se viu no Brasil".

De acordo com o ministério, o chefe da equipe econômica salientou a importância da reforma para solucionar distorções que penalizam os mais pobres, observando que a migração para o novo sistema contribuirá para "harmonizar o social com o fiscal".

Segundo a Fazenda, cerca de 200 pessoas participaram da reunião, entre membros da Comissão de Sistematização, do Grupo de Análise Jurídica, da Equipe de Quantificação e dos 19 Grupos Técnicos que compõem o programa.

"Em sua apresentação, o secretário Bernard Appy enfatizou que quanto mais consenso for obtido nos trabalhos, maior a legitimação dos projetos que serão enviados ao Congresso Nacional", disse a pasta.

Ao CB.Poder, na terça-feira, Appy se disse otimista com a regulamentação. Segundo ele, as discussões

produzirão, pelo menos, três projetos de lei complementares. A expectativa do secretário é elaborar as novas regras em 60 dias e aprovar os PL no primeiro semestre.

"Inaugurar a transição do caos tributário para um sistema sustentável para o desenvolvimento da nossa cidadania e economia será um dia histórico para o Brasil" Fernando Haddad, ministro da Fazenda

"Estímulos podem colocar limites para a queda de juros"

Francisco Góes e Rafael Rosas

A nova política industrial lançada esta semana pelo governo representa uma nova embalagem para medidas semelhantes que, no passado recente, se mostraram pouco efetivas, diz o economista Vinícius Carrasco, professor da PUC-Rio e ex-diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no governo **Temer**.

Carrasco, que também é diretor da Stone, afirma que políticas industriais como a anunciada não são indutoras de crescimento e de aumento da produtividade. O receio, diz, é que o governo faça apostas "ruins" na alocação de capital na economia. Ele também entende que as medidas precisariam ser mais específicas, com metas claras em termos de retorno do capital empregado.

Na visão de Carrasco, a alternativa está posta e é continuar na trilha de reformas estruturais que o país fez nos últimos anos, incluindo a reforma da Previdência, a **reforma tributária** e a independência do Banco Central, medidas que permitiram a redução da taxa de juros da economia. "Não houve nada mais importante, nos últimos anos, do que a redução da taxa de juros", afirmou. A seguir os principais pontos da entrevista ao Valor:

Valor: Qual é a avaliação que o senhor faz da nova política industrial anunciada pelo governo?

Vinícius Carrasco: É uma tentativa de se retomar de maneira mais intensa formas de estímulo à indústria, que, em geral, se dão via políticas de crédito subsidiado, benefício fiscal e proteção contra a competição externa. O plano se encaixa nesse guarda-chuva. Tenho preocupações sobre retomar essa direção. Houve inúmeras avaliações do que foi feito no passado que sugerem que essas políticas são pouco efetivas. O desafio da economia brasileira é crescer de maneira sistemática, aumentar a produtividade. E essas políticas não parecem ser indutoras de aumento de produtividade, do crescimento, ao contrário. Trata-se de uma nova embalagem para práticas que se mostraram pouco efetivas. Tenho também algumas preocupações específicas.

Valor: Quais seriam ?

Carrasco: Sou explícito numa posição de não achar que essas políticas vão induzir aumento de produtividade e de crescimento, que é o que precisamos. Mas se viesse a pensar em desenhar algo nesse sentido, eu faria de um jeito em que critérios fossem estabelecidos de maneira clara: quais são os retornos dos projetos que vão ser financiados? Qual é a expectativa de retorno? A gente só vai ter aumento de produtividade por meio dessas políticas se os projetos que forem financiados tiverem retornos maiores do que o custo de oportunidade dos recursos utilizados. Todos os recursos têm alternativas de uso. A gente deveria comparar os retornos esperados de uma iniciativa com os seus custos.

Valor: Precisa ter metas claras..

Carrasco: Por exemplo, como acompanhar indicadores que vão dizer se os retornos estão em vias de ser atingidos ou não, como decide parar um projeto em caso de sinais de que as coisas não vão bem. Nada disso parece estar presente uma vez mais. Tenho discordância de princípio, mas também sobre fazer isso sem critérios objetivos de retorno vis-à-vis o custo de oportunidade dos recursos. Meu medo é de se insistir numa alocação [ruim] de capital. Quão bem aloca capital é determinante para o sucesso e desempenho de uma economia.

Valor: Qual seria a alternativa?

Carrasco: O contraponto é dado por avanços que houve no passado [recente]. Aprovamos uma **reforma tributária** que estabeleceu imposto sobre valor agregado, o IVA no destino, com enorme redução de complexidade na forma pela qual se paga **impostos** no Brasil e com evidentes implicações sobre **eficiência**. Foi uma reforma discutida com a sociedade, passou no Congresso. É um tema que terá impacto para todos e vai induzir melhor alocação de recursos.

Valor: Há outros exemplos?

Carrasco: O marco das garantias no mercado de crédito. Foi uma reforma cuja proposta se iniciou em governos anteriores e foi conduzida no ano passado pelo secretário Marcos Pinto [da Fazenda]. Terminou aprovada, inclusive com a possibilidade de fazer execuções extrajudiciais, e vai ter impactos relevantes

para o mercado de crédito. Neste ano o ministro [Fernando] Haddad também elencou as iniciativas micro para as quais ele vai dar destaque e o governo vai trabalhar para que as medidas sejam aprovadas no Congresso. Tem coisas, como o projeto de resolução bancária, que precisa ser aprovado; tem discussão sobre infraestrutura de mercado; sobre alteração da lei de falências para garantir maior eficiência e assegurar que o processo flua melhor. Isso vai induzir que os agentes tenham mais confiança em fazer investimentos. São medidas estruturais e estruturantes que vão aumentar a eficiência da economia, induzir melhor alocação de capital, reduzir a complexidade de quem paga **impostos**. São exemplos relacionados à atuação deste governo que são alternativas e têm esse condão de aumentar a produtividade e o crescimento.

Valor: Considera que ainda faltam outros avanços institucionais?

Carrasco: Do ponto de vista institucional, há um avanço enorme. Por um lado, a aprovação da independência do Banco Central, o que permite que haja, de fato, a separação do ciclo político do ciclo monetário, o que é muito bom. E a perspectiva que tenhamos como resultado a redução nas taxas de juros de longo prazo. É uma dimensão que ajuda a ter taxa de juros menores. Nos últimos 25 anos, o Banco Central implantou o sistema de metas de **inflação**, abriu o mercado de pagamentos, introduziu uma regulação prudencial proporcional a riscos, o que permitiu mais competição, mantendo o sistema financeiro hígido. O Banco Central avançou no registro de ativos financeiros, o que vai dar mais segurança para as garantias e crédito. O BC fez o PIX, a política pública mais importante dos últimos 30 anos. Mas acho que o pilar institucional que falta é o que diz respeito a ver políticas de Estado de recursos humanos que garantam que o BC vai conseguir manter esse "track record". Isso passa por um processo de valorização da carreira de Estado e uma atenção que os servidores do Bacen merecem. Precisa garantir os próximos 30 anos de avanços como esses que listei.

Valor: A política industrial seria uma forma de garantir estímulos de curto prazo para o crescimento?

Carrasco: As políticas de curto prazo que gestores de política econômica têm à disposição são políticas monetária e fiscal. Há um processo de redução das taxas de juros. A questão é até onde se consegue ir. Estímulos como os anunciados [na nova política industrial] podem colocar limites para esse processo, o que seria ruim. Existem políticas macroeconômicas de estímulo a curto prazo que são horizontais e independem da necessidade de identificar quais tipos

de atividades precisam receber financiamento ou para quais setores devem ser destinadas as compras governamentais; quem deve ser protegido de competição externa e se deveríamos produzir mais ou menos insumos versus importá-los. Reformas anteriores a este governo e ao governo Bolsonaro tiveram o condão de permitir a redução dos juros. Não consigo imaginar políticas de curto prazo que sejam mais efetivas e que afetem o maior número possível de atores econômicos. Não houve nada mais relevante, nos últimos anos, que o processo de redução de taxa de juros.

Valor: Há quem receie ainda efeitos negativos do pacote para a indústria sobre a política fiscal.

Carrasco: Por muito tempo a gente colocou o fiscal atrapalhando o monetário. É uma preocupação que devemos ter. Temos oportunidade de continuar com esse processo de redução dos juros. A questão é como consegue percorrer essa última milha e garantir que a **inflação** volte para o centro da meta, as expectativas se ancorem. Essa é a discussão para os próximos meses nesse processo de redução de taxa de juros. Mas um limite óbvio que esse processo vai ter se relaciona com o fiscal, com a capacidade de solvência. Houve uma série de reformas, nos últimos anos, que sinalizaram que o fiscal ajudaria, o que permitiu que houvesse reduções da taxa de juros. Posso citar a Lei do Teto de Gastos, a criação da TLP, a Reforma da Previdência. Medidas que se aplicam a todos os setores, favorecem todo o mundo.

Valor: Um ponto questionado é o uso da TR para financiar inovação.

Carrasco: Projetos de inovação são arriscados. Se financia inovação via instrumentos mais pacientes, não por meio de dívida. Vamos alocar R\$ 66 bilhões para projetos que não são exatamente inovação. Onde for pensar, a inovação é financiada via equity. Vamos alocar um montante de recursos em projetos que não são exatamente inovação e a um custo que não remunera as alternativas que os recursos têm. Parte do princípio que guiou a criação da TLP era que os recursos do FAT poderiam ser usados de maneira alternativa e precisavam ser remunerados de acordo com alguma medida desse custo de oportunidade. TR + 2% ao ano não remunera o recurso. Ou estamos contratando um problema ou estamos nos autoenganando.

Valor: Faz sentido aportar R\$ 8 bilhões em equity em fundos?

Carrasco: É melhor do que comprar ações de empresas. O BNDES faz isso há tempos, caso dos fundos Criatec. A questão é: precisamos de

intermediário nesse processo? Por que não temos uma alternativa em que o recurso flui direto? Do Tesouro, digamos, se essa é uma vontade da sociedade, que se aloque recursos para gestores de fundos. Outro ponto é como essa estrutura é feita para garantir que esses recursos sejam remunerados de acordo com o risco que a atividade carrega e que o BNDES seja remunerado como qualquer outro cotista.

Valor: O que pensa da LCD?

Carrasco: Temos que ver essas coisas com cuidado. O intermediário financeiro, seja ele quem for, não cria recursos. Capta e aloca recursos. O BNDES não vai gerar poupança, o que vai haver é o deslocamento de recursos que eram captados por outros intermediários para o BNDES. O BNDES é uma instituição 100% controlada pela União. Então deveria se perceber o risco do BNDES como risco do Tesouro, o menor risco do país. É possível que os agentes entendam que possa haver uma dimensão de subsídio quando eles alocarem seus recursos em LCDs porque tem um instrumento emitido por um ente que é 100% do governo e vai haver, portanto, uma destinação de recursos que seriam captados por outras emissões para o BNDES. Se essa percepção de subsídio for compartilhada por mais gente, haverá um deslocamento de recursos de outros intermediários para o BNDES. Então acho que a gente pode ter um tipo de "crowding out" [aumento do gasto público deslocando o investimento privado].

Valor: Como vê a proposta de flexibilizar a TLP?

Carrasco: Precisa entender por que se pensa em reformular algo que tem menos de sete anos. A TLP foi apresentada no início de 2017 e começou a entrar em vigor no fim daquele ano, início de 2018. Tem um período curto ainda de implantação e não vejo razão para reavaliar e fazer mudanças para um negócio que parece estar dando certo, vide o florescimento do mercado de capitais. Não entendo a razão pela qual uma discussão como essa se dê. Há um saudosismo para que o BNDES atinja níveis de desembolso que ele tinha há alguns anos, mas para além disso não vejo muita razão para mudanças na TLP.

Valor: Vê pontos positivos no plano para a indústria?

Carrasco: O desafio climático é importante e vai se impor sobre todo mundo. Como vai tratar disso? Subsidiando determinadas formas de energia? Alocando o capital para projetos de eólica em alto mar? Essa é a melhor forma de executar esse compromisso? A preocupação aqui é, com essa moldura nova, repetir os erros de alocação de capital que tivemos nos últimos dez anos. E os efeitos negativos que tem sobre a produtividade e o

crescimento. Não há dúvida que precisa ter políticas que garantam o enfrentamento do desafio climático. A questão de saúde também é importante. Mas não seria melhor olhar com mais cuidado para o SUS em vez de tentar financiar determinados projetos? A questão disso tudo é a forma de como fazer.

"As políticas de curto prazo que gestores de política econômica têm à disposição são monetária e fiscal"

"Não seria melhor olhar com mais cuidado para o SUS em vez de tentar financiar determinados projetos?"

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187773?page=1§ion=1>

Haddad defende regulamentar reforma tributária ainda em 2024 (Reforma tributária)

Correio Braziliense

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reiterou, ontem, a importância de que a regulamentação da **reforma tributária** sobre o consumo ocorra em 2024, o que vai possibilitar que o calendário de transição previsto seja cumprido.

O reforço foi feito durante a reunião inaugural do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC).

Mais cedo, o chefe da equipe econômica pediu também que os grupos de trabalho que atuarão na regulamentação procurem elaborar textos próximos do ideal para facilitar o trabalho dos relatores no Congresso.

Em nota divulgada horas depois, a Fazenda confirmou que o ministro pediu a união de esforços dos integrantes dos GTs para a realização do melhor trabalho possível na elaboração das propostas.

Inaugurar a transição do caos tributário para um sistema sustentável para o desenvolvimento da nossa cidadania e economia será um dia histórico para o Brasil, afirmou o ministro, segundo a pasta.

Haddad exaltou ainda que a construção do novo sistema tributário é uma oportunidade para criação de um pacto federativo como nunca se viu no Brasil.

De acordo com o ministério, o chefe da equipe econômica salientou a importância da reforma para solucionar distorções que penalizam os mais pobres, observando que a migração para o novo sistema contribuirá para harmonizar o social com o fiscal.

Segundo a Fazenda, cerca de 200 pessoas participaram da reunião, entre membros da Comissão de Sistematização, do Grupo de Análise Jurídica, da Equipe de Quantificação e dos 19 Grupos Técnicos que compõem o programa.

Em sua apresentação, o secretário Bernard Appy enfatizou que quanto mais consenso for obtido nos trabalhos, maior a legitimação dos projetos que serão enviados ao Congresso Nacional, disse a pasta.

Ao CB.Poder, na terça-feira, Appy se disse otimista com a regulamentação. Segundo ele, as discussões produzirão, pelo menos, três projetos de lei complementares. A expectativa do secretário é elaborar as novas regras em 60 dias e aprovar os PL no primeiro semestre.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/01/6792296-haddad-defende-regulamentar-reforma-tributaria-ainda-em-2024.html>

Isenção de Imposto de Renda para elite rural triplica em cinco anos (PIB)

A renda de produtores rurais que fica isenta de Imposto de Renda cresceu mais de 210% (140% acima da **inflação**) entre 2017 e 2022 dentro do grupo que constitui o 0,1% mais rico da população adulta brasileira.

A parcela da renda da atividade rural que ficou fora da cobrança dos **impostos** pela **Receita Federal** chegou a R\$ 101 bilhões em 2022. A fatia que corresponde à população 0,1% mais rica do país ficou com quase a metade (42%) dessa isenção.

Enquanto nesse grupo a renda rural triplicou em valores nominais no período de cinco anos, na média dos declarantes o crescimento foi de 74% (ou 32% acima da **inflação**), segundo o estudo do economista Sérgio Gobetti .

Os dados do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) mostram um aumento significativo da concentração no topo da pirâmide de renda do Brasil. A renda da classe média e dos mais pobres permaneceu quase estagnada em termos reais, enquanto a dos mais ricos cresceu a ritmo chinês (49% acima da **inflação**).

"O aumento da renda da atividade rural, junto com o aumento do volume de lucros e dividendos distribuídos pelas empresas, ajuda a explicar porque os mais ricos tiveram um crescimento de renda muito superior à maioria da população brasileira ao longo do governo Bolsonaro", explica Gobetti.

Os resultados indicam que, além de ter crescido bem acima da média da população, a renda da elite subiu mais nos estados em que, em geral, a economia é dominada pelo agronegócio, chegando a uma alta nominal de 184% no Mato Grosso no estrato social constituído pelo 0,1% mais rico.

Em Mato Grosso do Sul, a renda dessa elite cresceu 161%, no Amazonas, 141%, em Tocantins, 134% e em Goiás subiu 120%. Já em São Paulo, a renda dos super-ricos cresceu praticamente igual à média do Brasil -84% em valores nominais ou 40% em termos reais no estrato do 0,1% mais rico.

O governo vai tentar corrigir algumas das distorções que têm sustentado esse quadro nas discussões da segunda etapa da **reforma tributária** , que vai atingir

os **impostos** sobre a renda e o patrimônio.

A equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad , tem até o final de março para enviar o projeto com as mudanças ao Congresso. A revogação da isenção tributária sobre lucros e dividendos é prioridade da pauta de reforma.

Na primeira fase da reforma, dos **impostos** sobre o consumo, a bancada do agronegócio colocou pressão nas negociações e conseguiu vantagens para as empresas do setor no novo modelo. A bancada foi uma das mais atuantes na medição de força com os representantes da indústria, que contavam com um tratamento menos favorecido para o agronegócio para que a alíquota padrão do novo imposto fosse menor.

Pesou nesse jogo de forças o crescimento do **PIB** (Produto Interno Bruto), no ano passado, puxado pelo setor agropecuário, sobretudo no primeiro trimestre de 2023, que ficou muito acima do esperado. Em defesa das exceções para o agronegócio na reforma, os parlamentares argumentaram que, a depender do resultado final, o crescimento da economia poderia ficar comprometido.

Nessa segunda fase, a expectativa é que o setor agropecuário aumente a pressão, como já fez nas negociações do projeto da reforma do IR durante o governo Bolsonaro. O projeto foi aprovado pela Câmara com ampla maioria, mas depois ficou na geladeira no Senado. A ideia do governo Lula é enviar um novo texto.

Os relatórios da **Receita Federal** que serviram de base para o estudo de Gobetti, que é pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), também mostram que os produtores rurais são a atividade que, nos últimos anos, obteve o maior nível de isenção entre os declarantes do IRPF.

Para o economista, os dados da renda mostram que essas distorções precisam ser revistas urgentemente.

Em 2022, 460 mil pessoas declararam possuir como ocupação principal a produção agropecuária e conseguiram que 69,3% de suas rendas ficassem isentas.

O porcentual é considerado elevado pelos

especialistas, sobretudo pelo fato de estar beneficiando pessoas muito ricas e não apenas o "pequeno produtor". Segundo Gobetti, esse "achado" da pesquisa mostra a importância de se promover uma revisão geral das isenções que vigoram na legislação do IR e que, em geral, beneficiam as pessoas e famílias mais privilegiadas, seja no setor rural ou em outros segmentos da economia.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

No caso da atividade rural, segundo o economista, a legislação permite que, simplificada, apenas 20% do faturamento dos produtores componha a base de cálculo do tributo. Essa é a regra aplicável ao ruralista que opta por declarar a renda da sua atividade como pessoa física.

Os produtores que constituem empresas para exercer a atividade, porém, também usufruem de um nível semelhante de isenção, neste caso devido à não tributação de lucros e dividendos.

No Brasil, cerca de 2,5 milhões de declarantes se definem como dirigente ou presidente de empresa e possuem uma isenção média de 69% - a segunda ocupação mais isenta, segundo os dados da Receita, praticamente empatada com a dos produtores rurais.

O que mais chama a atenção nos dados é que o desempenho positivo da renda dos super-ricos ocorreu em um período em que a economia patinou e a maioria dos brasileiros teve expansão modesta de sua renda, próxima ou até abaixo da **inflação**.

"Isso mostra que o crescimento da renda dos mais ricos não se espalha para o resto da sociedade, como previam algumas teorias da década de 70 e 80", diz Gobetti.

Caso o Congresso revogue a isenção de lucros e dividendos, muitos produtores que hoje têm empresas poderão optar em declarar parte de sua renda como pessoa física para usufruir da isenção específica do setor. Por isso, há o diagnóstico da necessidade de revisar globalmente as isenções e o modelo atual, eliminando as brechas de planejamento tributário.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para

conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/isencao-de-imposto-de-renda-para-elite-rural-triplica-em-cinco-anos.shtml>

Goiás fica entre os cinco estados mais desiguais

Karta Araújo [karla.araujo\(S\)opopular.com.br](mailto:karla.araujo(S)opopular.com.br)

A renda da elite goiana teve crescimento real de 53% em um período de cinco anos. O estado tem 505 pessoas entre os 0,01% mais ricos do Brasil, que registraram renda média de R\$ 1,9 milhão. Além disso, Goiás é o 5º com maior diferença entre a renda dos mais ricos e a classe média. O dado indica que o estado é um dos mais desiguais do País.

As informações constam na segunda fase do estudo "Concentração de renda no topo", publicado pelo Observatório de Política Fiscal do FGV/Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas). A pesquisa analisou a concentração de renda dos mais ricos entre 2017 e 2022, com dados de cada unidade da federação. O estudo foi realizado com base nas declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. O período analisado compreende gestões dos ex-presidentes Michel **Temer** (MDB) e Jair Bolsonaro (PL), além dos principais anos de enfrentamento à Covid-19.

Responsável pelo levantamento, Sérgio Gobetti aponta que houve aumento significativo da renda dos mais ricos em estados em que o agronegócio tem mais peso na economia. "O crescimento da renda da atividade rural, ou do lucro da atividade rural, foi mais pronunciado do que o crescimento dos lucros em geral da economia", explica Gobetti. Neste mesmo cenário, diz o pesquisador, o salário dos brasileiros, em geral, ficou estagnado, crescendo em média no nível da **inflação**.

Para explicar o resultado do estudo, Gobetti levanta a hipótese de que as grandes propriedades do agronegócio, que usualmente são ligadas à exportação, se beneficiaram de situações como o aumento do preço internacional da soja e de outros itens produzidos em larga escala. O pesquisador destaca que o pequeno produtor (de menor renda) não foi favorecido por esse "fenômeno conjuntural".

"Houve uma concentração de renda muito forte no País nos últimos cinco anos. Enquanto os salários ficaram estagnados, os lucros e dividendos cresceram muito. E isso por si só beneficia aquelas pessoas que vivem mais de lucros e dividendos, que são as pessoas mais ricas. É além de esse fenômeno já ter produzido essa concentração de renda em favor dos

ricos, especificamente nos estados que têm o agronegócio, ainda teve esse componente fazendo com que nessas unidades da federação os mais ricos tivessem um crescimento da renda mais forte", explicou Gobetti.

O percentual de aumento na renda da elite em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso - estados que também têm forte presença agro - foi ainda mais expressivo que em Goiás, 131% e 115%, respectivamente. Com o resultado, os dois estados que compartilham a região Centro-Oeste com Goiás ficaram em 1º e 3º lugar entre as unidades da federação em que a elite registrou maior percentual de aumento real de renda em cinco anos. Neste ranking, Goiás ficou em 15º lugar.

No Mato Grosso do Sul, são 221 pessoas entre os 0,01% mais ricos do País, com renda média de R\$ 1,9 milhão. Já em Mato Grosso, são 294 pessoas no topo da pirâmide social brasileira, com renda média de R\$ 2,7 milhões. O Amazonas ficou em 2º lugar, com aumento de 122%.

Para Gobetti, "diante destes dados, mostra-se injustificável manter o atual nível de isenção de **tributos** sobre a atividade rural". "Uma coisa é eventualmente isentar o alimento produzido, mas não faz sentido isentar 80% da renda obtida pelo produtor rural", declarou.

AUMENTO

O levantamento demonstra que, no cenário nacional, a renda dos mais ricos cresceu nominalmente 96% em cinco anos. O percentual é quase três vezes maior do que o registrado pelos mais pobres, de 33%. Quando descontada a **inflação** de 31,4% do período estudado, a variação real da renda da elite brasileira foi de 49%. Enquanto isso, a variação real para os mais pobres foi de apenas 1,5%.

"Se a gente for fazer uma análise histórica das últimas cinco décadas, não vamos encontrar nenhum período de cinco anos em que a renda média da economia brasileira, ou da maioria da população, tenha crescido tão pouco", aponta Gobetti.

Como o estudo foi feito com base nos dados de declaração de imposto de renda, não houve

detalhamento da variação dos mais pobres por estado. Gobetti explica que a análise nacional deste item foi feita com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DESIGUALDADE

Entretanto, usando as informações dos declarantes de imposto de renda, o estudo apontou indicativo de desigualdade nos estados, comparando a média da renda dos mais ricos com a classe média. Goiás ficou em 5º lugar, atrás somente de Mato Grosso, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. "Não estou olhando o dado, mas é um indicador de que esses lugares devem ter os maiores índices de desigualdade", diz Gobetti.

O pesquisador diz ainda que a tendência de concentração de renda do agronegócio ajuda a explicar a presença dos três estados do Centro-Oeste no topo deste ranking. "Já sabíamos que o Brasil era um País desigual, mas descobrimos que essa desigualdade e concentração de renda cresceu muito fortemente nesses últimos anos", afirmou.

"Já sabíamos que o Brasil era um País desigual, mas descobrimos que essa desigualdade e concentração de renda cresceu muito fortemente nesses últimos anos" Sérgio Gobetti, pesquisador do FGV/Ibre

Bairro de Goiânia ainda sem acesso à infraestrutura: alta do lucro da atividade rural foi maior do que o geral

Cada vez mais ricos Estudo aponta crescimento na renda da elite de Goiás e do Brasil Entre os 0,01% mais ricos do Brasil. 505 pessoas estão em Goiás, com renda média de R\$ 1,9 milhão. Em cinco anos, o crescimento real da renda desse grupo foi de 53%.

Já entre os 0,1% mais ricos do Brasil. 5.052 estão em Goiás, com renda média de R\$ 424 mil. Em cinco anos, a variação real foi de 67%, uma das maiores do País. Goiás ficou atrás apenas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas e Tocantins.

Goiás é o 5Q estado com maior diferença entre a renda da elite e da classe média. Ou seja, está entre as unidades da federação mais desiguais.

DADOS NACIONAIS

O Brasil tem 15.366 pessoas entre os 0,01% mais ricos, que possuem renda média de R\$ 2,1 milhões. O aumento real dos ganhos deste grupo nos últimos cinco anos foi de 49%.

Os 0,1% mais ricos do Brasil somam 153 mil pessoas, que têm renda média de R\$ 441 mil. O crescimento

real da renda para esta parcela da população foi de 42%.

Fonte Observatório de Política Fiscal FGV/Ibre

Site: <https://opopular.com.br/digital/25-janeiro-2024/10-caderno>

Governo atua para manter MP da reoneração da folha

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) resiste a revogar a MP (medida provisória) da reoneração da folha de pagamento de 17 setores para evitar um contingenciamento maior de despesas na primeira reavaliação do Orçamento de 2024, que será feita no final de março.

Segundo um integrante do governo, a proposta exerce hoje o papel de "âncora fiscal" do primeiro relatório. Sem ela, a equipe econômica precisaria incorporar uma perda calculada em ao menos R\$ 16 bilhões com a desoneração de empresas e prefeituras aprovada pelo Congresso Nacional.

O Executivo também ficaria impedido de incorporar os ganhos com as medidas de aumento de arrecadação, que somam pelo menos R\$ 26 bilhões - dos quais R\$ 6 bilhões com o fim do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) e R\$ 20 bilhões com a criação de um limite para o uso de créditos obtidos pela via judicial para abater **tributos**.

Sob a vigência da MP, o governo precisará contabilizar em suas estimativas apenas o custo de R\$ 6 bilhões pela reoneração gradual dos setores (já compensada pela medida focada no setor de eventos) e o ganho de R\$ 20 bilhões com o limite às compensações. A estratégia é considerada crucial para segurar o tamanho do contingenciamento, como prometeu o ministro Fernando Haddad (Fazenda) a Lula para preservar os investimentos.

Com um bloqueio inicial menor, o governo não precisaria esperar o resultado da consulta ao TCU (Tribunal de Contas da União) sobre o dispositivo incluído na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024 para tentar restringir o contingenciamento mesmo em um cenário de frustração de receitas.

A interpretação do time de Haddad é que o dispositivo limita o bloqueio a R\$ 23 bilhões, mas, segundo fontes do governo, os efeitos fiscais da MP já seriam suficientes para manter a necessidade de contingenciamento abaixo desse valor (pelo menos no primeiro relatório) sem a necessidade de usar o argumento da LDO.

O quadro ainda ajudaria o ministro da Fazenda na tarefa de conter neste momento as pressões para alterar a meta fiscal de déficit zero, adiando eventual

flexibilização - dada como certa por alas do governo e por representantes do mercado- para a reavaliação de maio.

A menor dependência em relação ao dispositivo da LDO é conveniente porque não há segurança jurídica dentro do governo para implementar o contingenciamento menor. O governo pretende apresentar uma consulta à corte de contas, mas seu resultado é incerto.

A área técnica do TCU tende a considerar ilegal o uso desse dispositivo, segundo pessoas ouvidas pela reportagem. Mas a posição final depende de votação do plenário da corte.

Em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, nesta segunda (22), Haddad disse que a discussão sobre a validade do dispositivo incluído na LDO não passa pelo TCU. "O TCU não interpreta lei", disse.

Entre ministros do tribunal, a posição é outra: o TCU não declara a inconstitucionalidade, mas pode rejeitar as contas do Tesouro, da Fazenda e do presidente da República.

O ministro Jhonathan de Jesus será o relator da consulta, caso formalizada pelo Executivo. Ele já é relator de outro processo sobre o mesmo tema, aberto a pedido do deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

COMPROMISSO

A revogação da MP da reoneração foi citada na semana passada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), como um "compromisso" do governo Lula. A declaração foi dada em evento com empresários em Zurique (Suíça). "A desoneração da folha de pagamento, tendo sido uma decisão do Congresso Nacional, a decisão valerá, e há um compromisso do governo federal em reeditar essa medida provisória", disse na ocasião.

Mais tarde, naquele dia, Haddad desconversou sobre a possibilidade de revogação da MP. O ministro não relacionou a declaração de Pacheco a um compromisso do Executivo, mas, sim, a uma recomendação do presidente do Senado.

Pelas regras fiscais em vigor, o governo pode manter

nas estimativas do Orçamento o impacto de medidas contidas em MP, pois elas têm o mesmo efeito de uma lei em vigor. O mesmo não vale para projetos de lei, que podem ser contabilizados na proposta orçamentária original, mas devem ser retirados, caso não tenham sido aprovados.

É por isso que a revogação da MP não interessa à equipe de Haddad, que pode discutir um acordo com parlamentares em tomo da reoneração da folha em projeto de lei paralelo ou no âmbito da própria MP.

O relatório bimestral é o documento que o Executivo precisa enviar ao Legislativo a cada dois meses com suas previsões atualizadas de receitas e despesas para o exercício corrente. Se houver risco de estouro da meta fiscal, o governo precisa fazer um contingenciamento preventivo dos gastos.

Em março, mês do primeiro relatório do ano, a equipe econômica já precisará absorver outras perdas decorrentes da desidratação de projetos no Congresso Nacional, como a tributação de fundos exclusivos dos super-ricos e das offshores (recursos em paraísos fiscais), entre outras iniciativas. Por isso, afastar o risco de impactos adicionais é tido como essencial.

Enquanto o relatório precisa ser enviado no dia 22 de março, a MP tem vigência garantida até 1º de abril (com possibilidade de prorrogação por mais 60 dias), o que dá conforto para contabilizar as medidas no Orçamento, mesmo que depois elas sejam reduzidas pelos senadores e deputados.

É, portanto, interesse do governo ganhar tempo com as negociações, embora Haddad tenha afirmado na entrevista ao Roda Viva que governo e Congresso terão uma solução para a MP na próxima semana.

Autor do projeto de lei que deu origem ao Perse, o deputado Felipe Carreras (PSB-PE) diz que há disposição do Parlamento para discutir um "meio-termo" no programa, desde que o foco seja coibir abusos e manter o benefício para quem tem direito. "Não tem nenhum problema rediscutir o programa, mas não podemos encerrar o incentivo para um setor ainda em recuperação", afirma.

O Ministério da Fazenda prevê uma perda de ao menos R\$ 16 bilhões com o Perse. Em 2024, sua revogação tem impacto menor (de R\$ 6 bilhões) porque a retomada da cobrança dos **tributos** requer anterioridade de 90 dias, no caso de contribuições, e anual, no caso do Imposto de Renda. Já o limite para as empresas usarem créditos tributários obtidos via decisões judiciais para abater os **tributos** a pagar por meio das chamadas compensações poderia elevar a arrecadação federal em cerca de R\$ 20 bilhões já

neste ano.

Pelas regras da Lei de Respon -sabilidade Fiscal (LRF), apenas o Perse pode ser contabilizado para compensar o custo fiscal com a reoneração da folha - que mantém parte do benefício nos primeiros anos.

O benefício da desoneração da folha foi criado em 2011, no governo Dilma Rousseff (PT), e prorrogado sucessivas vezes. Permite o pagamento de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a Previdência. E vale para 17 setores da economia. Entre eles está o de comunicação, calçados, call center, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, entre outros. (Folhapress)

Ministro Fernando Haddad e o presidente Rodrigo Pacheco: falas divergentes sobre o continuidade da MP

Site: <https://opopular.com.br/digital/25-janeiro-2024/10-caderno>

A maior inflação do mundo

A Argentina tornou-se nesta semana o país com a maior **inflação** do mundo em 2023, desbancando o Líbano, que detinha o primeiro lugar no ranking.

O aumento anual dos preços na Argentina em 2023, de 211,4%, já era conhecido desde 11 de janeiro.

Mas a **inflação** do Líbano foi menor que a projetada e fechou o ano em 192,3%. Com esse resultado, a **inflação** argentina desbancou a libanesa por quase 20 pontos percentuais. A Venezuela, que vinha sendo a campeã de **inflação** na América Latina, registrou **inflação** de 189,8% em 2023.

O populista de direita Javier Milei foi eleito no ano passado presidente da Argentina justamente prometendo debelar a **inflação** crônica do país. Mas na sua posse, em 10 de dezembro, ele avisou que a situação iria piorar nos primeiros meses do seu governo diante das medidas duras que implementaria.

Em dezembro, a **inflação** do mês foi de 25,5%, a mais alta em três décadas no país. E analistas estimam que a **inflação** de janeiro pode ser ainda mais alta.

Isso se deve a iniciativas que vêm sendo implementadas pelo governo, como a desvalorização do peso e a redução de subsídios à energia e ao transporte, com reflexos nos preços de toda a economia.

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

Tribunais no Brasil têm custo acima da média global e consomem 1,6% do PIB

WESLLEY GALZO

O Poder Judiciário brasileiro concentra parte da elite do funcionalismo público, que recebe salários próximos do teto constitucional pago a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), além de diversos penduricalhos.

Essas benesses são os principais fatores relacionados à despesa bilionária do Brasil com os tribunais de Justiça, que consumiram, em 2022, 1,6% do Produto Interno Bruto (**PIB**), de acordo com levantamento produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional e divulgado ontem.

Os estudos realizados pela equipe econômica do governo federal mostram que o Brasil gasta com o Poder Judiciário um percentual correspondente a quatro vezes a média de 53 países analisados, entre economias emergentes e avançadas.

A média internacional de gasto proporcional ao **PIB** foi de 0,37% em 2021.

Os números registrados no Brasil destoam mesmo quando comparados com os de outras economias emergentes.

Os países em desenvolvimento gastaram, em média, 0,5% do **PIB** com os tribunais de Justiça em 2021, enquanto as economias avançadas desembolsaram, no mesmo ano, cerca de 0,3% de toda a riqueza produzida com a manutenção do sistema judiciário.

Uma das poucas exceções de despesas elevadas com o Judiciário, mas mesmo assim atrás do Brasil, é a Costa Rica.

O país localizado na América Central gastou 1,54% do seu **PIB** em 2021 com a manutenção de tribunais.

"CAPTURA". De acordo com o relatório produzido pelo Tesouro, a maior parte do gasto discrepante do Brasil com os tribunais está relacionada ao pagamento de salários e contribuições sociais efetivas - ou seja, despesas obrigatórias. Essas obrigações orçamentárias custaram R\$ 109 bilhões aos cofres públicos em 2022. Naquele mesmo ano, o gasto total com o Judiciário foi de R\$ 159 bilhões, dos quais apenas R\$ 2,9 bilhões foram destinados a

investimentos.

"Parece ter uma captura do Orçamento por parte dessa elite do sistema de Justiça que tem ganhos muitos superiores comparados com outros países e também com a média do (trabalhador) brasileiro", avaliou Juliana Sakai, que é diretora executiva da Transparência Brasil.

"O que a gente tem ao final das contas é um Judiciário muito elitizado que está recebendo muito às custas do contribuinte e que deveria, no mínimo, entregar o suficiente. Acabamos encontrando uma série de questionamentos a respeito do accountability (responsabilização) e da prestação de contas com a sociedade em relação a esses valores", completou Sakai.

DRIBLES. Em dezembro do ano passado, a Transparência Brasil apresentou um estudo que analisou as manobras do Poder Judiciário e do Ministério Público para criar benefícios que aumentam em até um terço os salários de juízes e procuradores.

A diretora executiva aponta que os próprios tribunais e unidades do MP criam mecanismo internos, sem a chancela do Poder Legislativo, para aumentar os ganhos de seus membros.

O relatório concluiu que as instituições que integram o sistema de Justiça "promovem dribles no teto constitucional, comprometendo a racionalidade nos gastos públicos e gerando disparidades gritantes com relação a outras categorias do funcionalismo".

Em dezembro do ano passado, o ministro do STF Dias Toffoli cassou um acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) que havia suspendido um pagamento de valor bilionário em penduricalhos a juízes federais.

Em abril do mesmo ano, o Estadão revelou que o corregedor nacional de Justiça, Luís Felipe Salomão, autorizou o pagamento retroativo do benefício extinto em 2006, cujo desembolso custaria R\$ 1 bilhão aos cofres públicos.

Conforme o relatório do Tesouro Nacional, os demais gastos do Brasil na área de segurança e ordem pública seguem a média internacional.

O estudo enquadrando as despesas do Brasil com a Justiça dentro da categoria de ordem pública e segurança, que também reuniu dados dos recursos destinados aos serviços de polícia, proteção de incêndios, estabelecimentos prisionais, pesquisa e desenvolvimento, dentre outros.

O levantamento indica um gasto de 3% do **PIB** com segurança e ordem pública, percentual superior em relação à média do grupo de economias avançadas (1,6% do **PIB**), como França, Alemanha, Itália e Japão. É superior até mesmo em relação a outros países da América Latina (2,7% do **PIB**), como Costa Rica e Guatemala.

A média internacional é de 1,9% do produto interno bruto dos países analisados.

O Brasil segue a tendência do gasto mundial nas áreas definidas pelo Tesouro como ordem e segurança pública. A única exceção é Poder Judiciário, que puxa pra cima o resultado das despesas nessa categoria.

SERVIÇOS POLICIAIS. O gasto com os serviços policiais, por exemplo, é 0,1 ponto percentual menor do que nos países emergente e apenas 0,1 ponto maior do que a média internacional.

Já em relação aos estabelecimentos prisionais, o Brasil segue todos os parâmetros globais de gasto de 0,2% nessa área.

O Tesouro reuniu dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e da própria Secretaria do Tesouro. Para fazer as comparações com as realidades de outros países, as fontes foram o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE).

Fontes

O relatório reuniu dados do IBGE, do Orçamento, da Secretaria do Tesouro, do FMI e da OCDE

PARA LEMBRAR

Penduricalho extinto em 2003 sobrevive nos TJs

I Sem teto

O benefício conhecido como quinquênio, que prevê aumento automático de 5% nos vencimentos de servidores a cada cinco anos, foi extinto pela Reforma da Previdência de 2003. Mesmo assim, alguns tribunais vêm autorizando pagamentos retroativos a magistrados que começaram a carreira antes da

mudança, como no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Os quinquênios não estão sujeitos ao teto do funcionalismo, que é de R\$ 41,6 mil, equivalente ao salário de um ministro do STF.

I Conselho

Uma resolução de 2006 pelo Conselho Nacional de Justiça também veda expressamente o pagamento.

I Ações

A Associação dos Juizes Federais (Ajufe) recorreu. A entidade sustenta que o benefício não poderia ter sido cancelado para magistrados que já o recebiam. Considera este um direito adquirido.

O Conselho da Justiça Federal, que administra e fiscaliza os tribunais federais, restabeleceu o pagamento de parcelas vencidas do adicional por tempo de serviço em novembro de 2022. O impacto apenas na Justiça Federal, pode chegar a R\$ 870 milhões.

O Partido Novo entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal contra o quinquênio.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Estrangeiros invertem rumo e já retiram quase R\$ 5 bi da B3 em 2024

Matheus Prado, Augusto Decker e Arthur Cagliari De São Paulo

O fluxo de recursos estrangeiros, que ajudou a impulsionar os ativos brasileiros em novembro e dezembro, mudou de direção desde a virada do ano. Os não residentes têm feito saques líquidos na B3 e elevado a posição comprada (aposta na alta) em dólar neste mês, na medida em que o mercado passa a adotar expectativas mais conservadoras para a política monetária dos Estados Unidos - a possibilidade de os juros americanos permanecerem em nível bastante restritivo por mais tempo afasta investidores não só do Brasil, mas de emergentes como um todo. O cenário interno, com incertezas fiscais e a apresentação de uma política industrial recebida com hesitação pelos agentes econômicos, adicionam cautela.

Conforme os dados mais recentes divulgados pela B3, no acumulado do ano até a última segunda-feira, os não residentes retiraram da bolsa R\$ 4,95 bilhões, ao se levar em conta apenas o mercado secundário (ações em circulação). Somente na sexta-feira, dia 19, o saque líquido totalizou R\$ 3,45 bilhões, o maior valor para um único dia desde fevereiro de 2021. O saldo de aportes da categoria em 2023 foi positivo em R\$ 44,85 bilhões, impulsionando ganhos de 22,28% para o Ibovespa na janela.

Já a posição comprada em dólares via derivativos (dólar futuro, mini, swap e cupom cambial) pelo grupo atingiu US\$ 67,1 bilhões nesta semana, um nível recorde. É preciso apontar, porém, que os derivativos de dólar também são usados como ferramenta de "hedge" (proteção). Além disso, parte da posição comprada em dólar pode representar investidores locais que operam por meio de offshores e são classificados pela B3 como "não residentes".

O chefe de pesquisa macro global da gestora inglesa Ashmore, Gustavo Medeiros, vê o aumento de apostas na valorização do dólar como parte de um movimento técnico. Ele lembra que havia uma quantidade expressiva de agentes comprados em real e, com a alta recente da moeda americana, boa parte desse fluxo especulativo tem pouca predisposição a esperar a moeda depreciar e depois apreciar novamente.

O executivo destaca ainda que o movimento negativo dos últimos dias foi sentido por emergentes como um

todo. "O rendimento dos Treasuries subiu porque membros do Fed [Federal Reserve, banco central americano] fizeram discursos mais "hawkish" [favorável a aperto monetário] e dados econômicos vieram mais fortes do que se esperava - tudo não chancelando os sete cortes de juros nos EUA em 2024, começando em março, que eram precificados no começo do ano." Até o fim de 2023, agentes apostavam majoritariamente que o início do ciclo de cortes do Fed seria já em março e que haveria entre seis e sete reduções de 0,25 ponto nos juros ao longo do ano. Na semana passada, porém, o cenário de início do ciclo apenas em maio já passou a ser precificado como o mais provável e a expectativa principal passou a ser de cinco ou seis cortes este ano. Assim, os juros americanos em níveis elevados por mais tempo afastaram investidores de mercados emergentes.

No acumulado do ano, o dólar apresenta alta de 1,63% contra o real, mas também exibe valorização relevante contra outras moedas emergentes, ao subir 3,45% em relação ao rand sul-africano e 4,35% contra o peso chileno.

O estrategista do BBVA para América Latina, Alejandro Cuadrado, diz que o banco já alertava no ano passado que a busca muito forte por risco diante da precificação agressiva do mercado para os cortes de juros do Fed poderia implicar em dólar mais forte.

"Para o Brasil, mantemos nossa preferência por posições aplicadas em juros, porque acreditamos que a Selic "terminal" ainda pode ser mais baixa e oferece menor correlação com os EUA do que outros mercados. Por enquanto, essa exposição não tem "hedge" no câmbio, mas isso deve se modificar ao longo do tempo", avalia Cuadrado.

Para Nenad Dinic, estrategista de ações do Julius Baer, os mercados se comportaram como deveriam na situação atual. "O dólar é o maior driver para mercados emergentes. Tanto é verdade que, apesar da recuperação recente do S P 500, a moeda americana se manteve em alta e os ativos de países em desenvolvimento não acompanharam a dinâmica positiva das bolsas americanas. À frente, quanto mais cedo houver cortes de juros, melhor. Isso porque o câmbio de países como o Brasil consegue, em linhas gerais, preservar o "carry" [diferencial de juros] que

tem em relação ao dólar", afirma.

Nessa linha, o cenário base do banco suíço, com "soft landing" [pouso suave] nos EUA, desinflação global e dólar mais fraco, é bastante positivo para o universo dos emergentes excluindo a China, diz. Segundo Dinic, na medida em que os juros caem, também devemos ter revisões para cima dos lucros das empresas, o que abrirá espaço para valorização adicional.

"No longo prazo, a participação de estrangeiros tem caído na bolsa brasileira. Então, para que o Ibovespa amplie os ganhos do fim do ano passado, precisaremos ver os agentes locais voltando com mais força. No momento, o grupo pode parecer satisfeito com a remuneração do mercado de juros, mas isso deve mudar ao longo do ano, conforme a Selic é cortada", diz.

Desde o início do ano, o Ibovespa acumula queda de 4,75% e chegou a operar abaixo dos 126 mil pontos no início desta semana.

Na visão do estrategista-chefe para mercados emergentes do Deutsche Bank, Drausio Giacomelli, o rali do fim do ano passado foi muito forte, "talvez exagerado", então era de se esperar uma correção neste início de ano. O banco alemão acredita que 2024 será o ano dos juros, porque a economia global está em desaceleração e as taxas seguem elevadas, mas o câmbio pode se sustentar no patamar atual, apoiado pelo diferencial de juros e pela balança comercial, ao mesmo tempo em que a bolsa segue barata, com preços atrativos.

Para emergentes, afirma, não é o nível da taxa de juros americana em si que interessa, porque já houve performances melhores do grupo com as taxas em níveis mais altos. O grande risco, aponta, é ocorrer uma desaceleração mais brusca que o previsto da economia americana, principalmente se a **inflação** persistir em níveis elevados. Isso porque os mercados de países em desenvolvimento são sensíveis ao crescimento global. "Mas nosso cenário base é de pouso suave." Não obstante, Giacomelli diz que dinâmicas internas contribuíram para uma piora na percepção de risco em relação aos ativos locais e que o país precisa manter o pragmatismo. "Depois de reação forte na segunda-feira, o mercado se tranquilizou ao perceber que os R\$ 300 bilhões anunciados para a indústria eram basicamente um reempacotamento de medidas já anunciadas, mas foi uma lembrança não muito aprazível do passado, juntamente com os investimentos na Refinaria Abreu e Lima." Medeiros, da Ashmore, diz que ainda é preciso avaliar a distorção na economia que o plano industrial pode gerar e se o potencial negativo é igual ao que já

foi no passado. Ele destaca, porém, que vê com bons olhos a disposição do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de "manter a tentativa de equalizar o déficit primário para o mais próximo possível de zero".

Ele entende que a direção do fluxo estrangeiro é imprevisível até que haja mais confiança em relação à trajetória da economia e dos juros dos EUA. Em um horizonte mais longo, porém, vê boas chances de a chegada de recursos para o Brasil continuar forte. "Existem poucos lugares com tanta oportunidade de retornos potenciais em três a cinco anos quanto a renda fixa e variável no Brasil", projeta. "No curto prazo, existem questões principalmente exógenas, mas a sinalização que eu tenho visto ainda está relativamente positiva."

"Moeda americana se manteve em alta e os ativos de países em desenvolvimento não acompanharam" Nenad Dinic

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187773>

O que esperar para os mercados globais em 2024? - PALAVRA DO GESTOR

Marina Valentini é estrategista de Mercados Globais da J.P. Morgan Asset E-mail marina.valentini@jpmorgan.com

Depois de muita incerteza e volatilidade, 2023 acabou sendo um excelente ano para os mercados globais, e uma carteira internacional de 60% ações e 40% renda fixa teve um retorno positivo de 16%. A economia global também demonstrou muita resiliência e cresceu 2,8% em 2023, em linha com o seu ritmo médio de 15 anos. No entanto, vimos certa divergência abaixo da superfície: a Europa e a China decepcionaram, enquanto os Estados Unidos, Japão e mercados emergentes excluindo a China surpreenderam positivamente.

Na Europa, a queda dos preços de energia não ajudou a estimular a economia. Na China, o fim da política de "covid-zero" não foi disruptiva, mas a baixa confiança restringiu o consumo e o investimento. Do lado positivo, os Estados Unidos conseguiram evitar o tão temido "hard landing" e o crescimento se provou resiliente, enquanto os mercados emergentes com exceção da China cresceram a um ritmo sólido, apesar da menor demanda da China.

Em 2024, a principal pergunta para a economia global é se esta divergência irá persistir. Os gastos dos consumidores serão chave, já que nos Estados Unidos e no Japão têm sido robustos e ainda se encontram acima das tendências pré-pandemia. Esperamos um menor gasto dos consumidores nestas regiões em 2024, o que deverá diminuir o ritmo de crescimento como um todo.

Apesar da desaceleração econômica que vemos pela frente, nosso cenário base ainda está para um "soft landing", ou um pouso suave para a economia dos Estados Unidos, com nossa visão resumida em quatro números: 2-0-2-4 (2% de crescimento do PIB, zero recessões, a **inflação** caindo para a meta de 2% e a taxa de desemprego permanecendo em cerca de 4%). No entanto, os consumidores na Europa e na China têm sido mais cautelosos e ainda existem poupanças que foram reprimidas durante a pandemia, por isso esperamos alguma reaceleração modesta nestas regiões em 2024.

As ações dos principais bancos centrais globais também estarão em foco em 2024.

Após combater a **inflação** por um ano e meio, no fim de 2023 o Federal Reserve finalmente reconheceu o progresso na desinflação. Como resultado, o banco central americano sinalizou que pode dar início aos cortes das taxas de juros mesmo se o crescimento se mantiver resiliente, desde que a **inflação** continue a diminuir em 2024.

Entretanto, na Zona do Euro e no Reino Unido, a **inflação** só retraiu cerca de um terço em relação ao seu aumento, e no Japão ainda deve atingir o seu pico. Por isso, o Federal Reserve deverá se mover primeiro para reduzir as taxas em 2024, com os bancos centrais europeus seguindo esse movimento.

Haverá pressão sobre o Banco do Japão para finalmente sair dos juros negativos. A única exceção à política de estímulo deve permanecer na China, dada a **inflação** abaixo da meta. Com isso, o dólar americano deve ficar mais fraco em 2024, pois as diferenças entre as taxas de juros e o crescimento entre os Estados Unidos e o resto do mundo devem diminuir.

A confirmação de que os juros atingiram o pico nos Estados Unidos e globalmente cria um desafio para os investidores que possuem muito dinheiro em caixa. As taxas devem diminuir em 2024, aumentando o custo de oportunidade de não investir em ativos de risco.

Após o pico das taxas de juros, historicamente os títulos tiveram um desempenho superior ao "cash" em 100% do tempo, e as ações, em 83% do tempo. É crucial que os investidores aproveitem a oportunidade, enquanto a têm, para garantir a renda elevada de títulos de duração intermediária, e para adicionar ativos de risco de qualidade em crédito e ações.

O ano de 2023 foi surpreendentemente forte para os mercados de renda variável em particular, com muitos mercados apresentando retornos de dois dígitos. Para os Estados Unidos, a principal dúvida é se os retornos neste ano estarão tão concentrados em tão poucas empresas, como foi o caso em 2023. As dez principais ações estão agora 38% mais caras em relação à média de 25 anos, enquanto as outras 490 ações estão 12% mais baratas que o resto do índice S P 500.

Neste ano, o foco será na seleção de ações, com um viés para empresas com lucros resilientes, balanços sólidos e "valuations" relativos favoráveis, já que estão mais amparadas contra uma desaceleração econômica nos Estados Unidos. Também é importante diversificar regionalmente, aproveitando um melhor ponto de partida de valuations e potencial de crescimento de lucros por ação em locais como o Japão e mercados emergentes.

Embora as perspectivas para 2024 permaneçam positivas, existem riscos como tensões geopolíticas e eleições americanas. Como resultado, uma preferência pela qualidade e pela gestão ativa é importante. Como foi demonstrado em 2023, os mercados não sobem em linha reta, mas se esperamos o ambiente perfeito para investir estamos abrindo mão das maiores oportunidades de investimento do ano.

Marina Valentini é estrategista de Mercados Globais da J.P. Morgan Asset E-mail marina.valentini@jpmorgan.com

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187773>

Crédito deve crescer 3% em 2024, para R\$ 259 bi

Do Estadão Conteúdo

A Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip) estima que o crédito imobiliário deve crescer 3% neste ano em relação a 2023, chegando a R\$ 259 bilhões em concessões. Se confirmado, será o melhor ano para o financiamento imobiliário no país em toda a série histórica, superando os R\$ 255 bilhões emprestados em 2021.

Este crescimento deve ser novamente sustentado pelas linhas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que a Abecip estima que terão concessões 8% maiores que no ano passado, chegando a R\$ 106 bilhões.

Os números incluem tanto a linha pró-cotista, oferecida a trabalhadores formais, quanto o Minha Casa Minha Vida, programa habitacional do governo federal, com recursos subsidiados.

Por outro lado, o crédito via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que inclui a caderneta de poupança, deve ficar estável, em R\$ 153 bilhões. Estas linhas têm sido pressionadas tanto pelos juros mais altos quanto pela saída de recursos das cadernetas de poupança, que ano passado foi superior a R\$ 70 bilhões.

O presidente da Abecip, Sandro Gamba, afirmou que neste ano o crédito deve ter o impulso de linhas concedidas para a construção de empreendimentos, dado que os estoques do mercado caíram no ano passado.

"Temos informação de entregas relevantes do setor em 2024", disse ele, durante coletiva de imprensa.

PREÇOS

O presidente da Abecip afirmou ainda que há mais espaço neste ano para que os preços de imóveis subam. Além de a **inflação** estar menor, o que aumenta a renda disponível do mutuário final, o estoque do setor está mais baixo.

"Em um ambiente de estoque baixo, a discussão dos preços de imóveis fica mais remota", comentou ele. "A situação de estoque baixo e **inflação** baixa permite um incremento de preços." O presidente da Abecip

destacou que no ano passado, o setor de construção reduziu os estoques de imóveis nos empreendimentos, com um menor volume de lançamentos. Deste modo, os empreendimentos que estão sendo entregues ao longo dos últimos meses e que serão concluídos nos próximos têm uma quantidade baixa de unidades ainda não vendidas.

Gamba afirmou que o financiamento à produção neste ano dependerá do volume de lançamentos que o mercado fará.

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Conta de luz deve subir em média 5,6%

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) projeta aumento de 5,6%, em média, na conta de luz a partir de 2024. A estimativa está acima do IPCA (principal índice brasileiro de **inflação**) projetado pelo mercado para o período, de 3,86%, de acordo com o relatório Focus, divulgado pelo Banco Central.

Segundo o diretor-geral da agência reguladora, Sandoval de Araújo Feitosa Neto, três fatores influenciam para a projeção de aumento na conta de luz. O primeiro deles é a expansão da rede de transmissão, já que os consumidores remuneram as transmissoras de energia via tarifas:

- Essa expansão é necessária para integrar as fontes renováveis, é necessária também para trazer confiabilidade para o atendimento, mais segurança para o atendimento do SIN (Sistema Interligado Nacional) e ligar áreas que ainda estão isoladas.

Site: <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/1>